ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 58
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 12 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Merecidos elogios

Rio, 11.

Os jornaes, deantes das grandes rendas do Acre, salientam o acerto com que procedeu o nosso governo quando adquiriu esse territorio da Bolivia.

Eleição de juizes de paz

Rio, 11.

O governo vae suspender o estado de sitio em Nictheroy durante dous dias por motivo da eleição de juizes de paz, a qual alli se vai proceder.

Fallecimento

Rio, 11.

Falleceu o capitão de mar e guerra José Gonçalves Leite.

Successos de Novembro

Rio, 11.

O conselho de investigação sobre os implicados militares nos acontecimentos de 14 de novembro ultimo, pela madrugada de hoje concluiu os seus trabalhos.

Foram pronunciados oitenta e quatro officiaes, inclusive o general Olympio da Silveira, o tenente-coronel Lauro Sodré, os majores Gomes de Castro e Elesbão Reis, os capitães Antonio de Moraes Cearense e Dias Ferreira, tenentes Oscar Carvalho e Virgilio Carvalho.

Os autos, que têm setecentas paginas, subiram ao chefe do estado-maior, que se conformará com a pronuncia.

Apparelho a alcool

Rio, 11.

Continuando enfermos os srs. Lauro Muller e almirante Julio de Noronha, ministros da industria, viação e obras publicas, e da marinha, adiou-se a entrega dos premios aos expositores de apparelhos a alcool.

Moedeiros falsos

Rio, 11.

A policia prendeu hoje dous chefes de uma quadrilha de moedeiros falsos, Joaquim Soares e Domingos Madeira dos Santos.

Empestimo a Pernambuco

Rio, 11.

O dr. Julio de Mello, deputado pernambucano, dirigiu hoje uma carta á «Gazeta de Noticias» contestando a noticia, que a mesma dera, de haver fracassado o emprestimo externo para esse Estado.

Os acontecimentos de Novembro

Rio, 11.

O conselho de investigação, nomeado para conhecer dos implicados nos successos de Novembro, pronunciou 82 officiaes, incluindo nesse numero o general Olympio da Silveira, o tenente-coronel Lauro Sodré, os majores Gomes de Castro e Elesbão Reis, os capitães Augusto Moraes, Dias Ferreira, Cearence Cyleni e Martins Pereira e os alferes Francisco e Oscar Virgilio de Carvalho.

Completam a lista diversos alferes alumnos e alferes de differentes corpos.

Foram despronunciados pelo mesmo conselho os 2.º tenentes Tobias Coelho, Muniz Faria e Lobo, bem como, além de 3 outros, os alferes Pericoles de Albuquerque e Pedro Taulois e o sargento Adalberto Martins.

A excepção do capitão Moraes, incurso em artigo, cuja pena é de prisão por 3 a 10 mezes, os demais pronunciados foram capitulados em artigos, comminando penas de 2 a 4 annos de prisão.

Contra os pronunciados foram expedidos mandados de prisão.

Na proxima segunda-feira serão ultimados os trabalhos do conselho de guerra.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 11. (Pelo cabo submarino).

Foi promovido a terceiro da alfandega d'ahi, o quarto escripturario Amaro Bezerra Costa

Cambio

Rio, 11.

O cambio fechou hoje a 13 7/8.

Sobre a candidatura presidencial

S. Paulo, 11.

Em telegramma recente do senador Pinheiro Machado, diz este o seguinte: «Devido a seus trabalhos, o dr. Lauro Muller serve-se delles para favorecer candidaturas. Abreviarei o meu regresso para o Rio, embora esteja tranquillo sobre a attitude do dr. Rodrigues Alves que, na vespera de minha partida para o sul, garantiu-me completa neutralidade ácerca da escolha de seu successor.

EXTERIOR

Apolices falsas

Lisboa, 11.

Acabam de ser descobertas na cidade do Porto apolices falsas, no valor de oitenta contos de réis fortes.

Acham-se presos os criminosos.

Commendador Antonio Evaristo

Lisboa, 11.

Falleceu o commendador Antonio Evaristo Rangel Costa, abastado ex-commerciante no Brazil.

Portos francos

Lisboa, 11.

Vae ser submettido ao parlamento um projecto creando portos francos na ilha da Madeira e nos Açores.

Armazens geraes agricolas

Lisboa, 11.

Acaba de ser publicado o decreto regulamentando os armazens geraes agricolas, estabelecidos fóra das barreiras desta e da cidade do Porto.

Uma visita imperial

Lisboa, 11.

O imperador Guilherme da Allemanha é aqui esperado no dia 25 deste mez.

O soberano allemão irá da Italia, ao que dizem folhas de Lisbôa, no *yacht* imperial «Hohenzollern», devendo embarcar em Genova.

Nada havia assente sobre o programma da recepção, por não se saber ainda quantos dias se demorará em Lisbôa o imperador Guilherme, mas consta que não differirá muito do que foi adoptado por occasião da visita do rei Eduardo VII.

Entre os festejos figurarão uma recita de gala em S. Carlos, baile ou concerto no paço da Ajuda, recepção na legação allemã, visitas a Cintra e Cascaes, uma caçada em Villa Viçosa, etc. Não se realizará revista de tropas, por estar a instrucção dos recrutas no seu periodo mais intenso, mas o imperador Guilherme II visitará o quartel de cavallaria n. 4, de que é commandante honorario.

Se o soberano não ficar a bordo do *yacht Hohenzollern*, irá hospedar-se para o paço de Belém, onde, como se sabe, todos os aposentos se acham preparados desde que esteve em Lisbôa o rei d. Affonso XIII, de Hespanha.

Russia e Japão

Londres, 10.

O movimento envolvente contra os russos foi corôado de excellente exito.

Os japonezes continuam a avançar sempre e já occuparam Fushan e Shaimatsé.

Tudo leva a acreditar-se que o general Kuropatkine está prestes a render-se, pois oitenta mil soldados, sob seu commando, acham-se cercados pelas forças do general Oku.

Os russos retiram-se para Kirim, que fica a duzentas e vinte cinco milhas de Mukden, mas ali sabe-se que o general Kanimura os espera, á frente de vinte e cinco mil homens, para cortar-lhes a retirada.

Londres, 11.

Os japonezes, como é sabido já, occuparam Mukden, onde se apoderaram de grossa artilharia e de muitas munições, tendo encontrado os hospitaes repletos de feridos.

Londres, 11.

Parece imminente a paz entre a Russia e o Japão.

Situação da Russia

Londres, 11.

Em S. Petersburgo considera-se desoladora a situação do imperio moscovita.

O chefe de policia da Varsovia foi assassinado.

Orel e Kurks foram incendiadas e saqueadas.

O assassino do gran-duque Sergio

Londres, 11.

A policia de S. Petersburgo verificou que o assassino do gran-duque Sergio foi um parente do principe Obolensky, governador da Finlandia.

Viajantes brazileiros

Pariz, 11.

Partiram: para a Italia o dr. Severino Vieira e para a Bahia o dr. Luiz Vianna.

Imperador Guilherme

Roma, 11.

O imperador Guilherme da Allemanha é aqui anciosamente esperado.

Prepara-se-lhe uma recepção brilhantissima.

O carnaval

Buenos-Aires, 11.

Terminam amanhã as festas do carnaval.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XLVIII

« E os «quantos mascaras» do espantado «xi!» do poeta se limitaram a tres: o coronel Galhardo, o dr. Julio Maranhão e um «tal typo, troncho e torcido», que, se possue esses *tés*............»

(De Babá-Teikudo)

Sómente esses *tés*!... Que esp'rança!...
Tens não sei quantos, meu Pança!
Vai contando: tarimbeiro,
Tresloucado, traiçoeiro,
Tosco, triste, tossegoso,
Tredo, testudo, teimoso,
Tarasco, torvo, tacanho,
Tibio, tonto, taturanho,
Troncho, tortelas, torcido,
Tolo, tartufo, treslido,
Troca-tintas, tagarela,
Trambolho, treste, tramela,
Tredo, titrico, trangola...

Sómente esses *tés*!... Que esp'rança!...
Quantos te puz na sacola?
Tens muitos outros, meu Pança...

LULU' SENNA.

CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Para resolver a questão economica é preciso antes de tudo abandonar as velhas explicações, em que as palavras representavam o papel de dividendes, e dar conta dos phenomenos novos que vieram engrossar o patrimonio intellectual da humanidade, donde deve sahir a solução dos modernos problemas sociaes.

Entre os novos phenomenos ha um que se impõe a todas as vistas: é o augmento da riqueza, o progresso do bem estar geral em progressão continua, irresistivel, emquanto os governos passam, mudam as formas politicas, succedem-se os regimens economicos mais oppostos, approximam-se ou affastam-se as camadas sociaes.

A razão é que a riqueza se tornou um resultado das applicações das descobertas scientificas ás necessidades da vida, descobertas que têm concorrido para a solução do vasto e eterno problema do melhoramento da sorte humana mais efficazmente que todos os nobres espiritos, de Adam Smith a Bastiat, do abbade de Saint-Pierre a Luiz Blanc, de Fourier a Marx, que se têm occupado da economia politica.

O motivo da transformação está em que o trabalho humano, a força muscular, a acção manual, deixou de ser o factor mais importante da producção, passando a constituir elemento principal de riqueza o poder mental do homem.

Isto quer dizer que a Agricultura moderna consiste em fazer trabalhar com o menor esforço possivel as forças da terra em proveito da humanidade, o que suppõe tres condições indispensaveis:

A idea que dirige,
A força que age,
A materia que soffre.

« Uã machina póde substituir a força de nossos braços; mas nunca houve nem haverá uã machina que produza o quer que seja, sem ser dirigida por uma intelligencia humana. »

Não é, portanto, o canhão, nem a lei, nem a vontade do homem, o instrumento principal da grande obra de renascença economica, e sim a instrucção, mas a instrucção, adaptada as necessidades da vida moderna, tendo por fim armar a mocidade para as lutas economicas e voltar os espiritos para a acção.

De que serviriam todos os recursos postos á disposição do agricultor, se este não tivesse os conhecimentos necessarios para tirar proveito delles?

E' a agricultura accusada de rotineira, retardataria, timida das posições novas e avançadas, e só a educação, filha da experiencia, fornecida pela escola da vida, cuja grande mestra é a natureza, póde arrancal-a do immobilismo, impulsional-a para frente, dar-lhe animo e vigor, e apparelhal-a em uma fonte fecunda de beneficios para o paiz.

Sómente a educação póde trazer essa « união agricola », de que fala um dos artigos do regimento interno da Conferencia, *união sentida*, que se manifesta pela unidade de vistas e harmonia de aspirações.

Trabalhem os conferencionistas neste sentido, que relativamente ao mais terão por si as luzes e patriotismo do Desembargador Sigismundo Gonçalves, a cujo criterio e lucida percepção dos negocios publicos está confiado o governo do Estado, do dr. Lauro Muller, o joven ministro, ou melhor, o novo grão-mestre da Agricultura, do dr. Rosa e Silva, espirito privilegiado, possuidor das extraordinarias aptidões, que o tornaram o typo perfeito e acabado do director politico.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por 20 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Iguarassú, Cosme Damião Bandeira de Mello, para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Olinda.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 10 do corrente, o tenente do corpo de policia, João Izidoro de Albuquerque, delegado de Jatobá do municipio de Tacaratú, exonerado o actual.

— Por acto de igual data, nomeou o cidadão Carlos Ernesto de Mello Cabral, 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto da Graça, em substituição do actual que foi exonerado.

— Por portaria de 8 do corrente, autorizou o exm. sr. dr. governador do Estado a permuta de cadeiras, requerida pelos professores José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Cesar Lima, passando este a reger a de Floresta e aquelle a de Triumpho.

— Do gabinete do sr. desembargador governador do Estado communicam-nos o seguinte:

Hoje, 11 de março, foi assignado em Pariz, o contracto definitivo do emprestimo de um milhão de libras sterlinas, ao Estado de Pernambuco, ao preço de 81 % liquido, juros de 5 % ao anno e amortização cumulativa de 1 % ao anno.

O serviço do emprestimo será feito pela *Caisse générale de reports et depôts de Bruxelles*.

×

O sr. general commandante do districto militar, em ordem do dia de hontem, assim se expressa sobre a impressão que lhe deixou a visita feita aos quarteis dos batalhões ultimamente chegados a esta guarnição.

« —Visitas de quarteis. — Decorridos poucos dias depois de aqui chegando visitei os batalhões 2.º, 34.º e 14.º de infanteria, que foi verdadeiramente agradavel a minha impressão, pois apresentavam todos, já no pessoal, já no material e quarteis, luzimento e ordem muito além da minha expectativa.

E' conhecida a triste situação em que cada um delles se encontrava no dia do regresso da penosa jornada, especialmente os dois primeiros.

Pois bem; qualquer dos tres podia na occasião de minha visita, receber ordem de formar e fal-o-ia com garbo e brilho.

E' com justa satisfação que louvo os dignos commandantes desses corpos tenentes coroneis Febronio de Britto e Eduardo Augusto da Silva e capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho, pelo zelo, interesse e provada capacidade que demonstraram, sobre tudo o ultimo, moço e menos graduado, mas possuidor de uma aptidão pouco commum para a funcção que interinamente exerce.

O batalhão de seu commando cujos numerosos cargos eram preenchidos por quatro officiaes apenas, enthusiasmou-me de véras.

Autoriso finalmente os tres citados commandantes á tornarem extensivo este meu sincero louvor aos seus briosos auxiliares. —(Assignado).—*Francisco da Rocha Callado*, general de brigada.

×

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

A reunião a que compareceram os srs. Pereira Tejo, Faria Neves, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira e Affonso de Barros, foi presidida pelo sr. João Coimbra, que logo a dissolveu á vista do numero de deputados.

×

A directoria da Associação dos empregados no commercio reuniu hontem e nomeou o sr. dr. Francisco Tavares Netto, negociante desta praça, seu representante á Conferencia assucareira.

Na mesma occasião encarregou o sr. Eugenio Samico, presidente do seu conselho fiscal de representar na alludida Conferencia a associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro da qual recebera o seguinte despacho:

« Administração solicita membro dessa directoria representa-la conferencia assucareira. »

×

Escola de Engenharia

Serão chamados amanhan os seguintes alumnos:

Prova escripta de mechanica applicada, ponto ás 10 horas da manhan: Manoel Liberato C. Coutinho e Sylvestre Gomes de Araujo.

Prova oral de admissão, ponto ás 10 horas da manhan: Arthur Ramos Leal, Adolpho Pereira Simões e José Rubim de Carvalho.

Prova oral de geometria descriptiva, ponto ás 10 horas: Francisco Lins Chaves, José Carneiro de H. Chacon, Affonso Fernandes Barros e Leopoldo Nery da Fonseca.

Exercicios praticos de navegação, ponto ás 10 horas: José Oscar Moreira de Mendonça.

×

Ao sr. dr. chefe de policia participou hontem o sr. Joaquim de Barros e Silva, delegado do municipio de Bonito, ter capturado e recolhido á cadeia local os individuos Agostinho Amorim e João Avelino da Silva, vulgo João *Limeira*.

O primeiro pronunciado por crime de ferimentos leves e o segundo indiciado por crime de morte.

×

Na repartição competente deverá comparecer na segunda-feira proxima, a fim de ser inspeccionado de saude, por ter requerido engajamento, o anspessada do 27.º batalhão de infanteria, Pacifico Pereira de Mello.

×

ALMA RELIGIOSA

Sua exa. rvma. o sr. d. Luiz bispo d'esta Diocese celebrará d'hoje em deante aos domingos, na Cathedral de Olinda á hora da missa conventual.

✠ Em suffragios dos irmãos Affonso Lucio Filho e Maria das Dores, saudosos filhos do sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, celebrará missas s. exa. sr. d. Luiz, amado bispo diocesano, na capella do palacio da Soledade, ás 8 horas da manhan de terça-feira, 14 do corrente.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Historia Universal e do Brazil—Arsenio Luiz Tavares da Silva, Lourenço Castello Branco, João Rodrigues de Souza, José Esperidião de Carvalho e Alfredo Innocencio do Espirito Santo, simplesmente.

Faltaram 2.

— Tendo terminado, hontem, os exames parcellados, começarão a funccionar regularmente todas as aulas do curso de bacharelado.

×

Foi absolvido hontem, unanimemente, o alferes J. da Penha, já despronunciado, ha um mez, em conselho de investigação.

A causa do processo foi um artigo, asignado pelo referido alferes em que se fazia o panegirico do dr. Lauro Sodré, depois de recluso no *Deodoro*, e referencias, pouco lisonjeiras ao dr. Seabra, illustre ministro do Interior.

O defensor do alferes Penha foi o sr. dr. Tito Rosas, que produziu na sessão do julgamento a defeza do réo baseando-a de accordo com a constituição, codigo penal militar e accordãos do Supremo Tribunal militar, não ser crime escreverem os militares contra quaesquer civis, excepto o presidente da Republica, chefe supremo do exercito e da armada.

O absolvido, conforme disposição expressa do Regulamento processo criminal militar, poderia ser posto logo em liberdade, mas em virtude d'um aviso do ministro da guerra, terá que requerer menagem.

×

Conferencia assucareira

3.ª SESSÃO
PREPARATORIA EM 11 DE MARÇO

A' 1 hora e 40 minutos da tarde, presentes os srs. Pereira Pacheco, Frederico Sawyer, Izidoro Costa, Pereira Vianna, Lins Petit, Nicodemos Pontes, Ribeiro da Silva, Reis Lima, Joaquim Ayres, Enéas Brandão, Pinho Borges, Apollonio Peres, Carlos Lyra, Francisco Antonio, Aniceto Varejão, Eurico Chaves, Julio Ramos, Archimedes de Oliveira, Plinio Cavalcanti, José Domingues, Carlos de Moraes, Seraphim Costa, Gomes dos Santos, José de Godoy, Elpidio de Figueirêdo, Correia de Britto, Joaquim Bandeira, Augusto Freire, barão de Contendas, Pereira da Costa, Leonidas de Oliveira, Nylo Camara, Costa Maia, Silva Marques, Carneiro da Cunha, José Duarte, Alvaro Garrido, Rego Barros, Francisco Alves, Agostinho Bezerra, Antonio Bernardino, Moreira Temporal, Alfredo Campos, Paulino Guedes, Manoel Buarque, Philemon de Albuquerque, Fernando Barroca e Malaquias da Rocha, foi aberta a sessão pelo sr. barão de Contendas, secretariado pelo sr. Costa Maia.

Lida pelo secretario e posta em discussão a acta da sessão anterior, o sr. Amorim Salgado pede a palavra e apezar de elogiar o serviço do digno secretario, diz que as actas têm sido redigidas de modo extenso, o que vai de encontro ás praxes estabelecidas nas assembléas de caracter identico, tornando-se até perigoso inserir sem a precisa revisão, as phrases dos oradores.

Esse serviço, diz, é attribuido aos tachygraphos.

O sr. Costa Maia, secretario, fala dando as precisas explicações.

Não havendo mais outra impugnação, dá-se a acta por approvada.

Procede-se á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do presidente da Associação commercial da Bahia, communicando que escolheu para seu representante o sr. Alfredo Cesar Cabussú.

Do presidente do Estado do Rio de Janeiro, scientificando que tomou passagem no paquete francez *Atlantique* o dr. Paulo Ferreira Alves, representante daquelle Estado;

Do presidente do Syndicato de Caxias, no Estado do Maranhão, em identico sentido, o dr. Luiz Caldas Lins.

Do presidente da Sociedade nacional de agricultura, do Rio de Janeiro, communicando que por motivo de molestia na pessôa do dr. Lauro Muller, ministro da industria, obrigando-o a demorar em Theresopolis, fôra adiada a distribuição dos premios conferidos aos expositores do alcool, no certamen da S. Luiz. Desejava por esse meio, a Sociedade nacional de agricultura dar uma prova de solidariedade a distincta co-irmã de Pernambuco; e sente não poder fazel-o uma vez que tal distribuição só poderá ser feita na presença do mesmo ministro.

Dos drs. Ignacio Tosta e Miguel Calmon, communicando que os representantes do Estado da Bahia e Sociedade de agricultura do Rio de Janeiro só poderão chegar a esta cidade no dia 13, devido a demora do vapor *Manáos* na capital do primeiro desses Estados, pelo que pediam fosse transferida a installação da Conferencia para a tarde do referido dia.

Do Presidente da Sociedade nacional de agricultura do Rio de Janeiro, participando a partida, a bordo do paquete *Mandos*, de seus representantes, drs. Luiz Joaquim, Costa Leite e Heitor Sá.

Officios;

Do sub-prefeito de Nazareth, communicando ter sido nomeado para represental-o em substituição ao dr. Pedro Luiz Pessôa de Mello, o dr. Joaquim Bandeira.

Do secretario do Concelho municipal da Escada, scientificando ter essa corporação escolhido para representante o dr. Luiz Caldas Lins.

Do Concelho municipal da Victoria, para identico fim, o dr. Henrique Lins.

Do presidente do Syndicato agricola de Goyanna, no mesmo sentido, os srs. Luiz Correia de Britto, Methodio Romano de Albuquerque Maranhão e Paulino de Araujo Guedes.

Do 1.º secretario do Instituto archeologico, em igual sentido, os srs. dr. Augusto Coelho Leite, major Augusto Cezar da Cunha e professor publico Pedro da Rocha Pereira.

Do presidente do Concelho municipal de Olinda, no mesmo sentido, o sr. coronel Cornelio Padilha.

Do presidente do Concelho de Agua-Preta, partecipando haver escolhido como representantes do municipio os srs. drs. Cornelio da Fonseca, Eurico Chaves, José Canuto Santiago Ramos Sobrinho e coronel Augusto Cesar da Silva Freire; e para representarem os agricultores da localidade, os srs. Pedro Ferreira de Moraes, coronel João de Siqueira Arco-Verde, Sebastião Mendes de Hollanda Filho, coronel Antonio Augusto Alves Maciel, José Manoel Robalinho, major João Thomé Lins, tenente Enéas de Azevedo Lessa, coronel Manoel de Souza Leão, José Antonio de Bastos Mello, dr. Francisco Emilio de Andrade e Joaquim Verissimo do Rego Barros Filho.

Do secretario da Prefeitura municipal da Escada, nomeando seu representante o dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.

Da directoria da Associação commercial de Maceió, em identico sentido, o coronel Seraphim de Albuquerque Silva Costa.

Do director da Escola de engenharia, communicando ser representante desse estabelecimento, o lente dr. Ignacio de Barros Barretto

Do director da *Revista agricola de S. Paulo*, em identico sentido, o dr. Samuel Hardmann.

Do presidente da Sociedade Paulista de agricultura, commercio e industria, nomeando o sr. Frederico Sawyer

Do presidente do Concelho municipal de Jaboatão, fazendo identica communicação quanto ao coronel Antonio de Souza Leão, tenente-coronel João de Souza Leão e dr. Julio Ramos.

Do presidente do Concelho municipal de Gamelleira, nomeando o coronel Joaquim Elias de Carvalho Moura, capitão Enéas de Carvalho Soares Brandão e dr. Caetano Coorreia de Queiroz Monteiro para representar a referida corporação.

Na hora do expediente, o sr. Apollonio Peres pede a palavra e declara que os concelheiros municipaes de Timbaúba e Agua Preta escolheram seu representante na Conferencia, os srs. dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade e Pedro Ferreira de Moraes.

O sr. Amorim Salgado, usando tambem da palavra, pede a publicação na integra da seguinte carta, devido a attenção que deve merecer seu autor para todos os conferencistas:

Bello Horizonte, 28 de fevereiro de 1905

Exm. sr. presidente da Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco

Accuso recebido nesta data o honroso convite que a commissão escolhida para promover a reunião e o bom exito da 2.ª conferencia assucareira teve a gentileza de me enviar, a fim de que eu pudesse tomar parte nos trabalhos proficuos a que vae brevemente dar começo.

Bem avalio quanto devem ser importantes os resultados collimados pela conferencia assucareira, maxime agora que o convenio de Bruxellas exige cuidadoso estudo por nossa parte, como productores de assucar que somos, cujo dever é ampliar o mercado em que colloquemos nossos productos, a começar pela America do Sul e por Portugal.

Ainda sinto a importancia dessas resoluções no tocante á substituição gradual do petroleo e seus derivados pelo alcool nacional, programma para cuja elaboração procurei concorrer nos limites de minhas forças, e que os auxilios federaes tão promettidos pelo Poder Executivo, desampararam tão completamente na sua execução realmente pratica.

Assim me expresso para que v. exc. possa avaliar quanto é sincero meu pezar de não poder acudir ao chamado de v. exc. Poucos dias separam-nos da data fixada para a conferencia, e, assoberbado de trabalhos como estou, não me é materialmente possivel ausentar-me d'aqui.

Creia, entretanto, v. exc. que sigo com a maior attenção os trabalhos a se proceder em Pernambuco, no sentido de solver o problema do assucar e do alcool, e conte com o meu mais devotado esforço em prol dessas industrias, quer aqui quer no Rio.

Ao proceder por esta forma, e defendendo os interesses de varios Estados assucareiros, eu que represente uma circumscripção em que essa não é a industria predominante, estou certo de cumprir meu dever de deputado da Nação, e são nacionaes os interesses que defenderei ao pugnar pelo bem estar e pelo progresso das industrias regionaes.

Contem portanto v. exc. e seus dignos companheiros da conferencia assucareira, com o concurso decidido e esforçado do

Patricio, admirador e criado obrigado
João Pandiá Calogeras.

O sr. Costa Maia, ainda na hora do expediente, toma a palavra, para, em attenção ao pedido, constante do telegramma dos drs. Ignacio Tosta e Miguel Calmon, enviar a mesa a seguinte proposta que altera um dos artigos do Regimento, approvado na sessão anterior:

« Proponho que seja adiada a sessão de inauguração para o dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite, adiando-se tambem para o dia 13, á 1 hora de tarde, a eleição da mesa, a que se devia proceder hoje. S. S. 11—3—5.—*Costa Maia.* »

Posta em discussão a proposta, o sr. Pereira da Costa, pedindo a palavra justifica a seguinte emenda:

« Proponho que a eleição da mesa da conferencia tenha logar no dia 13, a 1 hora da tarde e a sessão de installação a 14, a igual hora—S. S. 11-3-905—*Pereira da Costa*».

Entrando conjunctamente em discussão, a emenda e a proposta, ora o sr. Pereira Pacheco, que diz estar de accordo com o sr. Costa Maia, excepto quanto ao adiamento de eleição da mesa.

O sr. presidente declara julgar-se sem autoridade para decidir o assumpto, uma vez que o regimento approvado já legislara a respeito.

O sr. Izidoro Costa manifesta-se, secundando a opinião do sr. Pereira Pacheco, a favor do adiamento da installação e contra o da eleição.

O sr. Amorim Salgado, toma a palavra para affirmar que a eleição da mesa deve ser adiada, uma vez que não se sabe quaes os nomes de todos os representantes a chegar ao Recife; e se fosse possivel, pediria aos conferencistas que estabelecessem uma incompatibilidade dos representantes dos Estados, para os cargos da mesa, pois como fiscaes dos trabalhos da conferencia, não lhes compete dirigil-os.

Entretanto, poderiam fazer parte das commissões, para as quaes não se dão as mesmas razões.

Aproveitando o ensejo pede aos jornalistas presentes para declararem pela imprensa que para a sessão solemne de inauguração, não será exigido traje de rigor; e termina, dizendo ser sua intenção indicar para presidente da Conferencia o dr. Ignacio Tosta, se não fôr representante do governo da Bahia.

Continuando a discussão, ora o sr. Pereira Pacheco, que approva a indicação do sr. Amorim Salgado, e assume a responsabilidade de pedir a acclamação do dr. Ignacio Tosta para presidente da Conferencia, em qualquer caso, despertando a indicação do nome do dr. Tosta muitos applausos.

Volta a tribuna o sr. Amorim Salgado, que sustenta a opinião que expendera, por isso que julga os membros da mesa obrigados a uma posição inactiva, ao passo que para bem desempenharem suas commissões, os representantes dos Estados são obrigados a discutir todos os assumptos, na qualidade de fiscaes que são da assembléa.

O orador argumenta que na qualidade de presidente da Conferencia da Bahia, tendo de falar sobre assumptos de palpitante interesse para a lavoura Pernambucana, vio-se obrigado a sobre elles silenciar, a fim de não estar continuamente a abandonar a presidencia.

O sr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra, é de opinião que não ha inconveniente em se proceder logo a eleição, desde que é permittido suffragar-se os ausentes.

O sr. Ricardo Hardmam diz que submette-se a opinião do sr. Amorim Salgado, com quem concorda pelas razões criteriosamente expostas.

O sr. Correia de Britto, toma a palavra para manifestar-se a favor do adiamento da installação e contra o da eleição da mesa definitiva. De passagem combate a incompatibilidade aventada pelo sr. Amorim Salgado.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, encerra-se a discussão.

Submettido a votação o adiamento da installação para o dia 14, foi approvado.

Annunciada a votação do adiamento da eleição para o dia 13, o sr. Costa Maia requereu votação nominal.

Respondem não os srs: Pereira Pacheco, Frederico Lawyer, Francisco Izidoro, Lins Petit, Nicodemos de Pontes, Silva Costa, Carlos de Lyra, Aniceto Varejão, Eurico Chaves, Julio Ramos, Archimedes de Oliveira, Carlos de Moraes, Seraphim Costa, José de Godoy, Elpidio de Figueirêdo, Correia de Britto, Carneiro da Cunha, Rego Barros, Bernardino Santos, Gonçalves da Rocha, Barretto Costa e Silva Marques, ao todo 22 conferencistas; e sim 28 dos presentes.

O sr. presidente declara adiadas a installação para o dia 14 e a eleição para o dia 13 do corrente.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, dando o sr. presidente para ordem do dia da sessão seguinte—a eleição da mesa definitiva da Conferencia.

×

Vimos hontem elegantes cartões postaes, destinados a *recuerdo* da Conferencia assucareira e mandados imprimir pelo sr. Antonio Medeiros, nosso talentoso confrade do *Jornal dos agricultores*, do Rio.

Os postaes trazem nitidos retratos dos illustres srs. Barão de Contendas e drs. Costa Maia, Paulo d'Amorim Salgado e Pereira da Costa, presidente, membros da commissão executiva e representante do Estado na 2.ª Conferencia assucareira do Brazil.

Foi uma homenagem de muito gosto prestada aos dignos propagandistas da Conferencia.

×

Vida Social

Ao meio dia reune o gremio jaboatonense *6 de Março*, em sessão extraordinaria, para empossar a sua nova directoria.

— O sr. José do Rego, thesoureiro da associação Cooperativa dos funccionarios publicos, recolheu hontem á Caixa Economica a quantia de 600$000 que, reunida á de 5:667$000 depositada pela caderneta n. 58.653, completa a somma de 6:267$000.

Esta importancia addicionada á de 8:030$000 em apolices, prefaz o total de 14 397$000, pertencentes á mesma sociedade.

— O club carnavalesco mixto *Ciscadores*, reune ás 3 horas da tarde, no logar do costume, em sessão de assembléa geral, afim de marcar a eleição da nova directoria e resolver sobre outro qualquer assumpto.

— O club carnavalesco mixto *Marrecas em folia* procederá á eleição da nova directoria que o tem de governar de 1905 a 1906, ás 4 horas da tarde, em sua séde, á rua Augusta n. 219.

— O club das *Pás*, sob a presidencia do sr. Rosalino Barbosa, reune hoje, em sua séde, em sessão de assembléa geral, afim de eleger a sua nova directoria.

— A directoria da Federação operaria christã fará sessão no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar do costume, conforme nos participou o digno secretario, sr. Baptista Ferreira.

— Afim de continuar a discussão dos novos estatutos, reune ao meio dia, na escola Propagadora, a sociedade Previdente.

— A gentil senhorita Maria dos Anjos de Albuquerque, filha do nosso confrade do *Jornal do Brazil*, do Rio, sr. coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, remetteu-nos hontem **2.000** coupons da empresa Ferro-carril, com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

Commemora assim a senhorita Maria dos Anjos a data do fallecimento de seus pranteados irmãos Affonso Lucio e Maria das Dores.

— O club carnavalesco mixto das *Pás olindense* faz hoje eleição da directoria que tem de servir de 1905 a 1906.

A eleição terá logar á 1 hora da tarde, na respectiva séde.

— Em sua séde, á rua da Ponte Velha n. 2, reune hoje á 1 hora da tarde, o club carnavalesco *Cara Dura*, afim de eleger a nova directoria.

— A troça carnavalesca *Sempre te amando*, procede hoje á sua eleição para eleger a nova directoria que tem de funccionar de 1905 a 1906.

— Reune hoje o club carnavalesco *Poetas da epocha*, na rua da Conceição da Bôa-Vista, n. 16, para a eleição de sua nova directoria.

VARIAS

A installação da 2.ª conferencia assucareira terá logar na proxima terça-feira, no salão de honra do Lyceu de artes e officios.

Amanhan naquelle estabelecimento realizar-se-á a eleição da mesa definitiva da conferencia.

×

Seguindo para o Rio de Janeiro, onde vae cursar o 4.º anno medico, veiu hontem apresentar-nos despedidas o sr. José Cornelio da Fonseca Lima.

Gratos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Acompanhado pelo sr. Domingos Della Santa, teve a amabilidade de vir hontem cumprimentar-nos o sr. Emilio Onrubia, ultimamente nomeado consul da Republica Argentina em Pernambuco.

Ao estimavel cavalheiro que comnosco manteve attrahente palestra e cujo consulado acha-se situado á rua do Commercio n. 16, agradecemos a gentileza da visita, retribuindo-lhe os cumprimentos.

×

Para representar o Instituto archeologico e geographico pernambucano, na 2.ª conferencia assucareira, foi nomeada uma commissão composta dos srs. dr. Augusto Coelho Leite, major Augusto Cesar da Cunha e professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

×

Guarda o leito atacado de variolas o sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, tendo assumido o respectivo exercicio seu substituto, o sr. tenente Manoel Moura.

×

Segundo telegramma recebido pela commissão executiva da conferencia assucareira, só amanhan deverá entrar em nosso porto; o paquete nacional *Mandos*, a cujo bordo viajam representantes á mesma conferencia, entre os quaes os srs. dr. Ignacio Tosta, deputado federal pelo Estado da Bahia e Antonio Medeiros, director do «Jornal dos agricultores», do Rio.

×

Acha-se em exposição no deposito da fabrica *Lafayette*, á rua 1.º de Março, a planta do importante edificio que a casa dos electricistas Guinle & C.ª, do Rio de Janeiro, está construindo na Avenida Central da mesma capital.

E' um trabalho digno de ser apreciado e para o qual pedem-nos de chamar a attenção dos leitores.

×

Deverá abrir amanhan, á rua 15 de Novembro n. 61, um novo estabelecimento destinado a prestar o serviço dos engraxadores ambulantes, cercando-o de outras commodidades.

Ali encontrará o publico cadeiras, jornaes, escovas de fato e utensilios de toucador.

×

Nas «Publicações solicitadas» encontrarão os leitores o balanço da receita e despesa do municipio de Iguarassú, no ultimo triennio em que foi prefeito o major José Francisco de Arruda Fraga.

×

No hospital portuguez continúa de semana, de 12 a 19 do corrente, o mordomo sr. Manoel Moreira de Souza Pontes.

×

Por cartão despediu-se da redacção do *Diario*, seguindo viagem com destino á Palestina, a bordo do paquete *Atlantique*, o revdmo. sr. Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, vigario da Escada.

Gratos auguramos-lhe bôa-viagem.

×

O prazo para o recolhimento sem multa dos impostos municipaes de limpesa, bicqueira e solo baixo, nas freguezias do Recife e de Santo Antonio, findar-se-á a 15 do corrente, accrescendo desse dia em diante a multa de 10 %.

×

Na Caixa economica servirá como director na semana de 13 a 17 do corrente, o sr. coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos.

Apresentou-se ante-hontem, voluntariamente ao sr. capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, delegado de Gravatá, o individuo Bellarmino Ferreira de Vasconcellos, criminoso de morte, naquelle municipio.

Bellarmino em presença da referida autoridade confessou claramente a sua culpa, sendo em seguida recolhido á cadeia local.

×

Marinha mercante mundial

Segundo o «Office de statistique universelle d'Anvers», o estado da marinha mercante do mundo no fim do anno de 1904 é o seguinte:

	Vapores	*Tonelagem*
Europa	17:743	13.942:586
Asia	1:551	772:931
Africa	133	26:399
America	10:908	3.835:373
Oceania	1:397	335:776

	Navios	*Tonelagem*
Europa	38:277	5.788:751
Asia	4:559	378:390
Africa	866	21:139
America	21:660	2.480:689
Oceania	4:786	494:058

Juntando a estes algarismos os que representam os navios de nacionalidade desconhecida, obtem-se para o anno findo, em totalidade, 31:725 vapores e 70.218 navios de vela, arqueando, respectivamente, 18:933:024 e 9.175:567 toneladas. A arqueação global foi portanto de 28.108:591 toneladas, contra 20.512.847 em 1900, 18.013:200 em 1880, 11.476:200 em 1860, 4.046:200 em 1840 e 3.416:600 em 1816.

A distribuição, respeitante a 1904, por paizes principaes é a seguinte; *Vapores*: Inglaterra, 9:803 com 8.104:995 toneladas; Estados-Unidos da America do Norte, 8:054 com 3.418:088 toneladas; Allemanha, 1:545 com 1.622:430 toneladas; Japão, 1:441 com 699:951 toneladas; França, 735 com 639:837 toneladas; Noruega, 1:360 com 603:625 toneladas; Italia, 485 com 448:404 toneladas; Hespanha, 440 com 480:996 toneladas; Russia, 745 com 364:360 toneladas; Suecia, 962 com 356:510 toneladas; Hollanda, 268 com 338:438 toneladas; Austria-Hungria, 311 com 328 435 toneladas.

Navios de véla: Estados-Unidos da America do Norte, 12:836 com 1.965:924 toneladas; Gran-Bretanha, 10:455 com 1.950:675 toneladas; Noruega, 5:355 com 840:279 toneladas; Italia, 5:205 com 570:403 toneladas; Russia, 2:293 com 469:459 toneladas; França, 1:420 com 467:253 toneladas; Japão, 3:997 com 334:507 toneladas; e Suecia, 2:035 com 279:223 toneladas.

×

Pela madrugada de ante-hontem os inimigos do alheio foram ao quintal da casa, onde reside o sr. capitão Manoel Custodio da Silva, com sua familia á rua do Conde da Bôa-Vista n. 64 e lá fizeram magnifica colheita de gallinhas e roupas, cachos de bananas e outros objectos, retirando do jardim muitas palmeiras, crotons, avencas, begonias e outras plantas.

Os gajos, alem disso, arrancaram diversas plantas que não tiveram tempo de conduzir.

Ao que se presume, penetraram os gatunos pelos fundos do quintal, que dá pare a rua das Nymphas.

De domingo a domingo

D. Amelia de Freitas Bevilaqua teve a gentileza de offerecer-me um exemplar do seu livrinho recentemente publicado—*Aspectos*, collecção de ligeiros trabalhos, colligidos de diversos jornaes e editados em differentes epochas.

Eu já disse algures que quando se offerece um livro novo a um jornalista, a um homem que maneja a penna todos os dias, é por que se deseja que elle escreva algumas linhas sobre esse mesmo livro, fazendo-lhe a conveniente apreciação.

Bem sei que nem sempre semelhante critica é verdadeira e conscienciosa.

Ha umas tantas conveniencias a que ninguem se dispõe a furtar-se.

Nos seus *Souvenirs d'enfance et de jeunesse*, Renan confessa que não poude fugir das *mentiras alegres, de pura eutrapelia, mentiras officiosas e de polidez, que todos os casuistas permittem e dos pequenos subterfugios litterarios exigidos para evitar um mal maior, como o de apunhalar um autor.*

E' isso mesmo.

Todavia, eu prefiro seguir o conselho de Pompeo Gener, que, occupando-se de Zola nas suas *Litteraturas malsanas*, opina que *el escritor debe de ser sincero y transparente como el cristal.*

Sim, prefiro ser franco e fiel, externando o meu modo sincero de ver e comprehender as coisas.

E assim começo por confessar que é sempre com a maior prevenção que deixo cahir a vista sobre qualquer artigo feminino na imprensa.

No esboço da personalidade litteraria de Gervasio Fioravanti, Arthur Muniz descobrio que o poeta d'*Os mezes*, interpellado sobre o velho thema da emancipação da mulher, replicou com a seguinte restricção—*Sim, da dos outros...*

Pois, eu não faço restricção alguma, nem me penitencio do meu atraso.

Não transijo com os que pretendem arrebatar a mulher da sua verdadeira missão de rainha carinhosa e amante da casa de seu marido, desde a porta da rua até o extremo do quintal, na phrase desse plumitivo valente que fazia *A lanceta*.

Voltaire disse que quem primeiro comparou a mulher a uma flôr era um poeta, o segundo um imbecil.

Como julgar dos que procuram ver desnaturada a companheira do homem, na doce tranquillidade do seu lar domestico?

Ha uma escriptora, comtudo, que me prende e me captiva, cujas obras eu possúo nas minhas estantes.

E' a sra. d. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

Não me canço de acompanhal-a nos seus conceitos tão salutares.

Escreve a autora dos *Cerebros e corações*:

« Para as mulheres eu queria e sonhava uma educação em harmonia com o seu sêr organico, uma educação que, sem destruir nenhuma das qualidades fundamentaes desse sêr, as disciplinasse e harmonisasse em equilibrio saudavel.

Quizera compenetral-as bem da grandeza da sua missão de educadôras e de mães; dar-lhes, em licções amoraveis, a noção de todas as virtudes, que para isso precisam de exercitar e de crear em si.

Não queria que fossem extraordinariamente instruidas senão aquellas que, por excepção, tivessem de dedicar-se aos misteres puramente intellectuaes.

Oh! a educação é que eu quizera para a mulher! »

Como a esclarecida senhora falla com acerto!

Ouçamol-a ainda nas *Cartas a uma noiva*:

« No dia em que a mulher, possuindo os instrumentos de producção mental que o homem possue, tente concorrer com elles ás mesmas carreiras e aos mesmos fins sociaes, eu não quero indagar si ella será ou não vencida nessa lucta brutal que dos dois socios, dos dois companheiros, dos dois cooperadores da grande obra da vida, faça immediatamente dois inimigos irreconciliaveis, dois ferozes adversarios; — basta-me apenas evocar a imagem da familia dissolvida, da creança abandonada ás mãos de mercenarios, da barbaria retomando indirectamente posse da humanidade, que pelo amor e pela ambição do homem, pela doçura e pela seducção da mulher, pela fraqueza adoravel da creança, se resgatou da escravidão e alcançou pouco a pouco, lentamente, gradualmente, n'um vagaroso progresso, que dura ha milhares de seculos, todas as conquistas que são o nosso orgulho e a nossa gloria suprema! »

Desgraçada verdade!

A's vezes me revolto contra esse mal entendido caminhar do progresso, a attentar contra a inferioridade social da mulher, inferioridade que eu considero salvadora.

No dia em que chegarmos a essa igualdade, a essa emancipação, ai de nós! estará desfeita a familia, rôtos cruelmente todos os laços da felicidade humana.

Perdôe-me a bôa senhora que me offereceu o seu livro, mas eu não creio nessa reorganisação de que fallou, nem me rendo aos seus illustres civilisadores.

Tobias Barreto, igualmente citado nos *Aspectos*, terminou o seu notavel 1.º discurso na antiga Assembléa Provincial, sobre a educação da mulher, affirmando que todo homem tem a sua mania e é infeliz aquelle que não a tem.

A do pranteado mestre, elle o confessou, era *pensar que grande parte, senão a maior parte dos nossos males vem exactamente da falta de cultura intellectual do sexo feminino.*

Eu, no meu anachronismo, sinto e sinceramente o declaro que o que ainda nos salva é essa disciplina que, escapando ás reformas, impera ainda no lar das familias.

O marquez Ito, reputado estadista do imperio do Sol, ouvido sobre a adaptação das grandes medidas liberaes, exclamou que todas ellas estão sendo experimentadas no seu paiz, excluida apenas a que concerne com a emancipação da mulher, com o que elle não condescende.

Estou de accôrdo pleno com o ministro japonez.

Perdôe-me, repito, a distincta escriptora dos *Aspectos* as considerações que ahi ficam.

Rompo com os preconceitos talvez, reajo contra as conveniencias, mas quero ser sincero, quero ser verdadeiro.

E com a mesma sinceridade, com a mesma franqueza, encaro o seu livro.

Delle, d'aquella collecção de escriptos resaltam o perfume da modestia e da singeleza, a naturalidade, o encanto de su'alma cheia de doçuras e carinhos.

N'esse mesmo capitulo em que ella se deixa arrastar, mesmo sem interesse pessoal, como denuncia, pela *civilisação* da mulher, se encontram estas linhas dignas de meditação:

« Estou convencida de que o caminho mais seguro para o apasiguamento do homem e da mulher, esses dois viventes caprichosos que se amam tanto quanto se odeiam, é o seguinte: a educação do homem um pouco menos livre. Acompanhando os usos, o menino de doze a treze annos passeia por todos os lados, vai onde lhe pareça e faz o que entende, desenvolve-se e age como quer e como a tendencia do seu espirito lhe insinúa; vemol-o ás vezes atirar pedras, desrespeitar familias, fazer pandegas e mil travessuras consideradas como insignificantes. Em muitas occasiões tem se visto pelos estabelecimentos de ensino publico verdadeiras selvagerias; nas horas de recreio, nem se póde passar por elles senão ao trote formidavel de vaias e corridas desses pequenos estudantes, que avançam pelos taboleiros de doces, espedaçam, estragam tudo em ar trocista, sem pena ou consideração. Aos proprios mestres não rendem preitos merecidos, como tambem não ligam importancia a ninguem! »

Tudo isso é muito exacto.

A quem compete, porem, essa educação?

Será á ella extranha a mãe de familia?

Para semelhante tarefa será precisa a apregoada emancipação?

No livro de d. Amelia eu encontro ainda uma face sobremodo meritoria: o seu producto pertence á *Liga contra a tuberculose*, a benemerita instituição que representa entre nós o esforço valioso do seu dedicado irmão, o incansavel e estudioso clinico dr. Octavio de Freitas.

A despeito, pois, do que acima escrevo a proposito do apparecimento dos *Aspectos*, não desconheço absolutamente o seu merecimento, certo, como estou, de que d. Amelia Bevilaqua, cuja estima me desvanece, sabe conciliar os seus extremos de mãe de familia com os seus titulos de cultora das lettras.

A. A.

MUTILADO

O ALCOOL

Sob esse titulo pede-nos para publicar, o laborioso sr. Manoel Galvão:

« Sob este nome os chimicos designam um liquido espirituoso, qualquer que seja sua densidade ou grão de concentração.

As denominações aguardente e espirito de vinho, empregadas pelo commercio para indicar os grãos extremos de concentração do liquido, são substituidas na linguagem scientifica de todas as nações por este termo generico—Alcool.

Alcool é uma palavra arabe e significa corpo subtilissimo. Escrevia-se antigamente alhool e alcohol e servia para designar a tenuedade extrema dada á certos pós e para exprimir o principio inflamavel considerado em seu mais alto grão de simplicidade, sem ser decomposto.

Alcool puro ou inteiramente privado d'agua é um liquido transparente, de odor penetrante e muito volatil. Exposto á acção do ar, desapparece pouco a pouco.

Inflamavel ao contacto de qualquer corpo em ignição, o alcool queima com violencia produzindo uma chama branca sem deixar residuo algum; porém misturado com agua como é o alcool industrial, queima com menor velocidade produzindo uma chama ozulada e menos brilhante.

A temperatura exerce sobre o alcool acção sensibilissima: o calor augmenta seu volume—diminuindo-lhe a densidade, e o frio o diminue—augmentando-lhe a densidade.

Exposto á um calor de 78° centigrados o alcool entra em ebullição e evapora-se totalmente.

Exposto ao frio o alcool conserva-se em estado fluido até 68° centigrados abaixo de zero, sua temperatura de congelação.

O alcool puro tem como peso especifico 0,7947, á temperatura de 15° centigrados e á 100° do alcoometro de *Gay-Lussac*.

Em tal estado a composição elementar do alcool é:

Carbono	52,00
Oxygeno	34,30
Hydrogeno	13,70
	100,00

O alcool mistura-se com agua em todas as proporções, sendo que o augmento de temperatura que se verifica por occasião da mistura e a reducção de seu volume em relação á somma dos volumes primittivos dos dois liquidos, explicam haver penetração e condensação intimas dos dois corpos.

Encontra-se o alcool em todas as materias vegetaes ou outras que contenham saccharose ou glucose, ou cellulose artificialmente convertivel em glucose.

Não existindo inteiramente formado na natureza, o alcool é um producto industrial obtido *unicamente* por meio da fermentação do assucar, sendo que *alcool é assucar* menos 1 volume de vapor de carbono e 1 volume de vapor de oxygeno.

A fermentação de que resulta o alcool chama-se *alcoolica* e estamão póde ter logar sem o cuncurso de cinco agentes, a saber: 1.° Um assucar; 2.° a agua; 3.° o calor; 4.° O ar e 5.° em fermento.

Supprimindo-se o *fermento* não póde darse fermentação alcoolica pura e simples, e é o caso das nossas destillações, que, não obstante possuirem excellentes alambiques—apparelhos eguaes aos que empregam as destillações que vi na Europa—não se approximam do rendimento que estas ultimas realisam em alcool—sobre o assucar empregado.

100 kilos de *glucose* ou assucar contido no mel, submettidos á *fermentação alcoolica* produzem 64 litros e 315 centimetros cubicos *d'alcool puro* ou 71 litros a 461 centimetros cubicos d'alcool a 90°, á 15°, centigrados, que vêm a ser, á nossa temperatura média, 71 litros e 461 centimetros cubicos d'alcool de 40° *Cartier* ou 120 litros 769 centimetros cubicos d'aguardente de 21°.

Isto quer dizer que segundo a equação da *fermentação alcoolica*, 100 litros de mel á 50 °/. de seu peso em assucar, como é em média a riqueza do mel que destillamos no Brazil, devem dar 46 litros 449 centimetros cubicos de alcool de 40° Cartier ou 78 litros 475 centimetros cubicos d'aguardente de 21°—á nossa temperatura média.

Estes resultados não se obtem industrialmente porque durante o processo de fermentação—mesmo a mais bem dirigida—ha perdas inevitaveis que sommadas ás dos alambiques, reduzem o rendimento maximo das melhores destillações européas á 67 litros d'alcool de 90° Gay Lussac por 100 kilos de assucar.

Transportadas para o nosso paiz as destillações d'europa com sua invejavel organisação de trabalho e deciplina, vemos que de cada 100 litros da qualidade média do mel que destillamos poderemos fazer 43 litros d'alcool á 40 Cartier ou 74 litros d'aguardente de 21°—sejam 43 °/. alcool de 40° ou 74 °/. aguardente de 21° o rendimento possivel sobre o volume de mel empregado.

Mas qual é o rendimento das nossas destillações?

Ha 4 ou 5 no Brazil como a de *Cucaú* e como a Destillação dos Coelhos.

A grande maioria porem trabalha *á esmo*. Ha nessa grande maioria algumas que tiram de 30 a 35 litros de alcool de 38°, á 40, de cada 100 litros de um mel que lhes póde produzir 43 litros de alcool de 40. O resto trabalha com maior prejuizo e ha destillações onde *onde não se póde entrar* ial é a falta de limpeza e o máo cheiro da casa de fermentação. Quanto produzem estas como rendimento, os proprios donos ignorão, porque não têm escripturação alguma do trabalho, que em geral é entregue a destilladores até analphabetos.

Ditas estas palavras fallemos ligeiramente do 5° agente da *fermentação* alcoolica—um fermento.

Fermento alcoolico é um corpo em de composição cujos atomos se encontrão em *movimento continuo*, como são todos os fermentos, porem de natureza particular, tendo a propriedade de determinar com violencia a decomposição do assucar *unicamente* em alcool e gaz acido carbonico.

A composição do fermento alcoolico obedece a lei de Dynamica *que um atomo posto em movimento por effeito de uma causa qualquer imprime seu proprio movimento a um outro atomo que se encontre em contacto com elle quando a resistencia que se oppõe á esse movimento é insufficente para o annular.*

Devido ao azote que encerrão, todos os sucos vegetaes ou productos que contêm assucar entrão em decomposição lenta poucas horas depois de serem extrahidos, deluidos e expotos á acção do ar. Isto significa que as materias azotadas em dissolução agem sobre o assucar *á superficie do liquido exposto ao ar*, determinando fermentação alcoolica parcial.

Mas como todo o resto do liquido contido em uma dorna, por exemplo, está privado do ar, a fermentação alcoolica que tem origem á superficie do liquido *exposta ao ar*, dá logar a fermentação *lactica*, cujo acido forma-se directamente do assucar, em quanto, que por effeito deuma oxydação pelo exygeno do ar, declara-se a fermentação *acetica*, a qual convertendo em acido acetico grande quantidade do alcool já formado por effeito de fermentação alcoolica inicial, augmenta o valor da energia fermentercivel das materias azotadas contidas no mosto, e a dorna entra, então, totalmente em uma fermentação em que uma parte do assucar se decompõe em *acido lactico*, outra em alcool, e uma parte desse alcool ainda se decompõe em acido acetico, resultando de tal fermentação um *vinho* muito complexo do qual os melhores alambiques não podem *separar* senão isso que ahi avulta no mercado como alcool.

Alem dos prejuizos prevenientes do assucar transformado em *acido lactico* e do alcool transformado em *acido acetico* há consideravel prejuizo d' alcool por evaporação, porque devido justamente á diversidade de movimentos a temperatura intestina das dornas chega até 45° centigrados, e ás vezes mais, durando a fermentação 3, 4, 5 e até 8 dias;

A fermentação puramente *alcoolica*, percorre os seus trez periodos em 18 horas, á temperatura média das regiões assucareiras do nosso paiz.

Desenvolvendo-se com rapidez *o microbio alcoolico* por effeito do fermento artificial empregado methodicamente, o liquido em fermentação desprende um cheiro agradavel de vinho e não aquece porque não ha conflictos de movimento, e eu tenho obtido praticamente 80 litros de aguardente de 21°. Carbier, de cada 100 litros de mel d' assucar bruto.

Refiro-me a este resultado por ter sido o mais recente dos meus trabalhos em destillações.

De um mel de Banguê, novo, certo que misturado com mel de trapiche, este tambem proveniente de assucar bruto feito em tachas á fogo nú, consegui destillar 700 mil litros de liquido fermentado, na «Usina Wanderley,» de propriedade do Governo de Alagoas, meo Estado natal, obtendo um rendimento médio de 80 o/o aguardente de 21° sobre o volume de mel empregado.

E' um pouco menor do possivel rendimento de um mel á 55 °/° de assucar sobre seu peso, porem é uma prova que nos ensina ser indispensavel o 5° agente da fermentação alcoolica—o fermento artificial, até o presente supprimido no serviço da maioria das destillações brazileiras.

×

Na cidade da Victoria, a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, João Manoel do Monte, conhecido por *João de Paula*, aproveitando a occasião em que Antonio Fernandes Alves da Silva não se achava em casa, roubou-lhe algumas latas de doce.

Ao chegar porém e dar por falta da mercadoria, Fernandes procurou indagar dos vizinhos se tinham visto alguem entrar ou sair da sua residencia, para poder tomar alguma deliberação a respeito.

Falaram no nome de João Manoel, e á noitinha encontrando-se o roubado com esse individuo, interpellou-o sobre o facto, recebendo em resposta uma punhalada que o fez tombar immediatamente tal a sua gravidade.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia do municipio pelo sr. Pedro José de Albuquerque, activo delegado do municipio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

Durante a semana o movimento foi de 45 doentes.

×

Em sua ordem do dia de hontem, o sr. general commandante do districto concedeu transferencias, conforme haviam requerido, ás seguintes praças: para o 2. de infanteria o 1.° sargento do 27.° Manoel Marques de Abreu Porto e do 40.° João Antonio de Vasconcellos; para o 34.° os soldados do 27.° Antonio Rodrigues da Costa e Assuero Alpiniano e para o 14.° finalmente o 1.° sargento do 40.° José Prata Bueno.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro n. 22 e amanhan a pharmacia Pasteur á rua dr. Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinação:

Pelo dr. C. Ribeiro foram vaccinadas no posto vaccinico do Recife 3 pessôas e domicilio 2.

Pelo dr. T. Hollanda foram vaccinadas tres pessoas no posto vaccinico da Capunga e duas no de Ponte de Uchôa.

Pelo dr. E. Wanderley foram vaccinadas 2 pessoas no posto vaccinico de S. Antonio.

Pelo dr. M. Carlos foram vaccinadas 5 pessôas em domicilios.

Pelo dr. T. Hollanda, haverá hoje ás 10 horas, vaccinação na Estrada da Ponte de Uchôa n. 59.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 99, 101, 103, 105, 107, 109, 113, 115, 117 e 119.

Pelo dr. E. Carvalho foram feitas as visitas de verificações das intimações relativamente aos predios ns. 28, 34, 40, 42, 48, 50, e 62 da rua do Socêgo.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram visitados os predios ns. 1, 3, e 7 da rua da Amizade, estando todos em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. E. Wanderley foram visitados os predios ns. 2, 4, 8, 14, 16, 20 e 22 da rua dos Ossos.

Pelo dr. M. Carlos foram visitados os predios ns. 1, 5 da rua Antonio Henrique e 48 da rua da Assumpção, que se acham em bôas condições.

— Intimações:

Pelo dr. E. Fragozo foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2, 8, 10, 12 e 14 da praça dr. Pinto Damazo (Varzea) para mandarem construir fossas fixas com tres metros de profundidade, 2 de comprimento e 2 de largura.

Pelo mesmo dr. foi tambem intimado o proprietario do predio n. 6 da rua Nova na Varzea para mandar aterrar a cacimba meleira, tendo para isto mais 10 dias de prazo.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2 da rua Antonio Henrique, para no prazo de 10 dias substituir a bacia do apparelho sanitario; o de n. 3 da mesma rua para caiar a cozinha, concertar o fogão, e a caixa do apparelho sanitario no prazo de 20 dias; e o do de n. 7, tambem da mesma rua para concertar a caixa do apparelho sanitario e substituir a bacia do mesmo.

Pelo dr. C. Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 111 á rua de S. Jorge para enviar as chaves á esta Inspectoria, e a do de n.° 107 a mandar reparar o apparelho sanitario.

Pelo dr. E. Wanderley foram intimados os proprietarios dos seguintes predios da rua dos Ossos: o do de n. 2 para no prazo de 30 dias, caiar, lavar as pinturas, ladrilhar o quintal, canalisar as aguas pluviaes da parte posterior e concertar o apparelho, o do de n. 4 a concertar o ladrilho do quintal no prazo de 15 dias, canalisando as aguas pluviaes; o do de n. 8 para no prazo de 15 dias caiar e lavar as pinturas; o do de n. 16 para no prazo de 25 dias caiar, pintar e ladrilhar o quarto do apparelho.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios das casas n. 5 á rua da Amisade (Capunga) a mandar caiar e pintar, reparar a latrina e sanear o quintal, no prazo de 20 dias; os de diversas casas s/n, sitas ao Porto Jacobino a mandar caial-as e reparar o ladrilho no prazo de 30 dias.

— Multas:

Pelo dr. E. Carvalho foi multado o proprietario do pradio n. 66 á rua do Socêgo, (infração do art. 39 do Regulamento de Hygiene.

Pelo dr. E. Wanderley foi multado o proprietario do predio n. 38 á rua da Paz, de accordo cam o art. 50 do Regulamento de Hygiene).

— Desinfecções:

Pelo dr. C. Ribeiro foram requisitadas as desinfecções dos predios ns. 14 da rua do Vigario e 1 do bêco da Cacimba.

Pelo dr. T. Hollanda foram requisitadas as desinfecções dos seguintes predios: bêco do Costa n. 3 (Mangabeira de Cima), rua da Amizade n. 2 (Capunga), Ponte de Uchôa (Collegio), Areia Branca (Arrayal) e 3 casas s/n, onde deram-se obitos e casos de variolas.

×

Pelo sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do districto, foi concedido engajamento por tres annos, com destino ao corpo em que já serve, ao cabo de esquadra do 34.° de infanteria, Martinho Floriano Camara que, tendo sido inspeccionado de saúde pela junta medica militar desta guarnição, foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Havendo hontem numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Joaquim Barbosa da Silva, como incurso no art. 294 § 2.° do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Sebastião Antonio das Neves, Alfredo Olympio Machado, Severino Marques do Espirito Santo, Antonio Moraes da Costa, José Gaudencio Furtado de Mendonça, Francisco Marques da Trindade, dr. Virgilio Bacellar Caneca, Antonio Monteiro A. Sobrinho, Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples e appellado.

— Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã, ás horas do costume.

×

Tendo hontem o ss. coronel Theodomiro Selva, estabelecido com pharmacia no pateo do Terço, enviado por um creado de nome Antonio H. de Souza, para sua residencia diversos objectos e cerca de 14$000 em dinheiro, o infiel portador deixou de entregar a senhora do referido negociante um par de botinas de *chagrin*, ainda não usadas e a quantia que lhe fôra confiada.

Sabedora do facto, a victima do furto deu queixa a auctoridade policial do 1.° districto de S. José, conseguindo o activo subdelegado local, sr. tenente Luiz Araujo, descobrir que Antonio tomara o comboio das 3. 20 da tarde, na via ferrea de S. Francisco, com destino a Palmares, donde é natural.

A vista disso requisitou por telegramma, o sr. tenente Araujo a detenção do gatuno ao delegado d'aquella cidade.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.° Paulo Barros.

Ronda de visita um subalterno do 34°.

Dia ao quartel-general o amanuense Joaquim Mulatinho.

O 40.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Entre os carroceiros e os cocheiros de bond vem de longe ferrenha animosidade.

Os primeiros tem por costume sempre que podem, embaraçar a passagem dos vehiculos da Ferro Carril obrigando os segundos a violentas discussões.

Ante-hontem, pouco depois de 5 horas da tarde, em frente ao jardim 13 de maio nas proximidades do primeiro pontilhão da rua Visconde do Rio Branco, um carroceiro, quando o bond já havia feito carreira para subir a rampa, propositalmente atravessou o carro baixo que guiava sobre os trilhos.

O cocheiro, se bem que pudesse ainda travar o bond não o fez, deixando que abalroassem os vehiculos, naturalmente para não perder a carreira feita, o que é sempre desagradavel aos passageiros.

Após esse facto, o carroceiro e cocheiro, aproveitando a occasião descompuseram se a valer, não passando a vias de facto pela prudente intervenção dos passageiros.

Conviria que a respeito fosse tomada uma providencia pela policia ou pela municipalidade, afim de que os carroceiros, a aproximação dos carros da Ferro Carril lhes deixassem franca a passagem.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2° sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 26, 4 e 9.
Dia á companhia o cabo n. 8.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 1° sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 11, 25 e 13.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Ao concelho municipal da Villa do Espirito Santo, no Estado da Parahyba, foi dirigido em data de 3 do corrente o seguinte officio:

« Illustres cidadãos, presidente e membros do concelho municipal desta Villa.—Cumpre-me communicar-vos que, tendo sido posto em disponibilidade em 28 de fevereiro proximo findo, afim de tomar parte nos trabalhos d'esse concelho na qualidade de um de seus membros, sou, por motivos aliás justificaveis e que são inherentes a nossa vida de militar, obrigado a renunciar o mandato para o qual fui ultimamente eleito.

Aproveito a opportunidade para agradecer á collectividade d'esse concelho a espontaneidade do generoso e independente eleitorado d'essa villa escolhendo o meu humilde nome para suffragar nas eleições procedidas em 31 do mez de dezembro ultimo.—Saude e fraternidade.—(Assignado) *Antonio Innocencio de Carvalho Costa.*

×

O cidadão José Ferreira de Araujo communicou hontem, por officio á Chefatura de policia, ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado da *Prata*, distrito pertencente ao municipio de Bom-Conselho.

×

Hontem foram entregues á Chefatura de policia para os devidos fins, seis facas de, ponta um *quicé*, um compasso, um facão, uma ponta de estoque e dous revolveres.

As referidas armas foram apprehendidas pelo sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado do districto policial de Santo Antonio.

×

Deverão reabrir amanhan as differentes aulas do Lyceu de artes e officios, obedecendo ao seguinte horario:

Primeiras lettras (1.° cadeira) todos os dias, das 6 ás 8 1/2 horas, professor Idalino Izidro da Costa Vieira.

Primeiras lettras (adultos) idem, idem, professor Antonio Machado.

Primeiras lettras (sexo feminino), idem, das 6 ás 8 horas, professora d. Joanna de Queiroz Galhardo.

Portuguez 3.° e 6.°, das 7 ás 8 horas, dr. Feliciano A. Gomes.

Francez 2.° e 5.°, das 7 ás 8 horas, dr. Olympio Galvão.

Inglez 2.° e 5.°, das 7 ás 8 horas, professor Primitivo dos Santos.

Arithmetica e geometria 3.° e 5.° das 6 ás 7 1/2 horas, professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Escripturação mercantil 2.°, 4.° e 6.°, de 8 ás 9 horas, professor Pedro Alexandrino de Mello.

Desenho linear 2.° e 5.°, de 8 ás 9 horas, professor Pedro de Mello Santos.

Desenho de figuras e ornatos todos os dias, das 6 ás 9 horas, professor Rodolpho Lima.

Mechanica quinta-feira, das 7 ás 8 horas, dr. Pierre Collier.

Musica (1.° serie) 3.° e 6.°, das 7 ás 9 horas, professor José Geraldo Xavier da Cruz.

Musica (2.° serie), 2.° e 5.°, das 7 ás 9 horas, professor Capitulino Cavalcanti.

Musica (3.° serie) 2.° e 5.° das 7 ás 8 horas, professor Santino Carneiro Pinto.

×

Hontem, por volta de 10 horas da noite, um grupo de estrangeiros, todos embriagados, subiram ao 1.° andar do predio n° 21 á rua Paulino Camara onde residem diversas meretrizes e como não fossem bem recebidos começaram a praticar desordens.

Avisado o sr. capitão Manoel Baptista subdelegado de Santo Antonio, essa autoridade ali compareceu não encontrando porém, os turbulentos que já se tinham postos ao fresco.

×

O individuo Manoel Virissimo da Silva, a 5 do corrente, tomara por emprestimo a importancia de 1$300 a seu companheiro Martins Alves, promettendo pagar no dia seguinte.

Não cumprindo porem a palavra, Martins ao encontrar-se com elle, lembrou-lhe estar precisando do dinheiro, sendo por este motivo aggredido pelo devedor que armado de faca, investiu bruscamente fazendo-lhe ligeiros ferimentos.

Travou-se então prolongada lucta cujo resultado foi a morte de Martins, ficando o aggressor com diversos ferimentos de natureza grave.

O facto teve lugar no engenho *Flor do Bosque*, municipio de Bonito, tomando o respectivo delegado as providencias que a lei determina.

×

Quasi todas ás noites o bond da linha Santo Amaro, Aurora, que parte do Azylo de mendicidade ás 11 e 35 da noite, *prega* á subida da ponte Santa Izabel.

Ante-hontem, repetiu-se o *prego* com um vehiculo que não trazia passageiros.

Levamos o facto ao conhecimento do digno chefe do trafego da Ferro Carril, certos de que não se foram dadas ainda providencias a respeito, é por ignorar o sr. dr. Henrique Bernardes a repetição quotidiana do facto.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de março de 1905.

Existiam	726
Entraram	5
Sahiram	21
Existem	710
A saber:	
Nacionaes	686
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	710
Arraçoados bons	566
» doentes	16
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A' custa propria	5
Correccionaes	119
	710
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	0
Sahiram	3
Existem	16

×

Os sr. M. A. Ramos & C., proprietarios da *Fabrica Luzitana* enviaram-nos hontem a seguinte carta:

« Srs. redactores do *Diorio de Pernambuco*. — Levamos ao conhecimento dessa respeitavel redacção, que resolvemos offerecer aos illustres congressistas da 2.ª Conferencia Assucareira, emquanto durarem os trabalhos do congresso, os especiaes cigarros do nosso fabrico «Aeronautas» picados e desfiados.

Assim pois, de amanhan em deante, serão expostos no salão do Lyceu de Artes e Officios 3 frascos com especiaes cigarros, á disposição e para uso daquelles nossos illustres e queridos hospedes; afim de que elles tenham occasião de apreciar o que ha de melhor em cigarros fabricado em nosso planeta.

A publicação deste aviso muito penhorará os

De vv. ss. amigos obrigados.—*M. A. Ramos & C.* »

×

Pelo trem da tarde, da via-ferrea de Limoeiro, chegaram hontem a esta capital, os seguintes delegados á 2.ª Conferencia assucareira do Recife:

Do Rio Grande do Norte: Drs. Manoel Varella, representante do governo do Estado, Augusto Leopoldo e Manoel Dantas, redactor d'*A Republica*, de Natal.

Da Parahyba: drs. Antonio Massa e Cesar Cartacho.

Esses representantes foram recebidos pelos membros da commissão executiva da Conferencia, srs. drs. Costa Maia, Pinho Borges e Pereira da Costa e coronel Apollonio Peres, que os conduziram á pensão que lhes fôra destinada.

Cumprimentamos os dignos hospedes.

×

Em data de hontem o sr. dr. Candido Duarte, director do Instituto Pernambucano, no intuito de estimular seus alumnos, firmou o seguinte:

« Pelo exemplar comportamento que tiveram durante a quinzena hoje finda, cumprindo fielmente as ordens emanadas de seus superiores, louvo em publico aos alumnos Alvaro Leal, Celso Ramalho, José Braga, Jorge Correia, Guilherme Martins, Joaquim Martins, Jorge Rego Barros, Oscar Carneiro Leão, João Marciano, Nelson Carneiro Leão, Severino do Patrocinio, Oscar Pereira Brandão, Antonio Baltar, José Alfredo Brandão e Henrique Lima.

Aproveitando o ensejo e para evitar desgostos, faço igualmente publico que esses louvores dizem respeito apenas á vida interna do estabelecimento, nada tendo de commum com o externato».

×

A exemplo de outros, o Concelho municipal de Nazareth acaba de votar o auxilio annual de 500$000 para a Escola livre de Engenharia e Agronomia deste Estado.

Essa resolução já foi sanccionada pelo digno prefeito, sr. dr. Joaquim Bandeira,

NO LAR

Anniversarios

Completa amanhan o seu 4.° anniversario o interessante Humberto, filhinho do fallecido auxiliar do commercio dessa praça Sebastião Retumba e querido sobrinho do sr. dr. Ribeiro da Silva.

— Completa hoje dous annos de nascimento o pequenito Arystophanes Marques da Trindade, filho do professor Francisco Marques da Trindade e sua senhora d. Albertina Marques da Trindade.

— Faz annos hoje a senhorita Albertina Rocha, filha do sr. Joaquim da Rocha.

Nascimentos

O sr. major Victoriano de Aragão Ebla e sua esposa d. Amelia Baptista da Costa Ebla tiveram a amabilidade de participar-nos o nascimento de seu filhinho Benedicto, tras-ante-hontem realisado.

Identica communicação fizeram-nos o sr. capitão José Henrique de Noronha e sua consorte, d. Clotilde de Almeida Nobre, quanto ao nascimento de Maria Dolores, occorrido ante-hontem.

Gratos pelas gentilezas, desejamos innumeras felicidades as recem-natos.

ARTES E DIVERSÕES

Com duas verdadeiras enchentes estreou nesta capital o Circo Lusitano, dirigido pelo sr. Henrique Lustre e armado na praça Barão de Lucena.

Os trabalhos apresentados foram bastantemente applaudidos pelo publico, contando a empresa artistas de real merecimento.

Hoje dá o Circo Lusitano mais uma funcção que, como as anteriores, deverá ser bastante concorrida.

— A empresa do Juca de Carvalho dá hoje tambem 2 espectaculos, ás 3 e 1/2 da tarde e ás 8 e 1/2 horas da noite.

Serão apresentados os cães sabios, o celebre Pampa e outros trabalhos dignos de serem vistos, tomando parte nas funcções os palhaços Passinho, Serrano e Merino.

O Circo Universal annuncia para breve a farça phantastica *A casa encantada*, devendo estrear na terça-feira proxima o artista João Lagos, ultimamente contractado.

DESAPPARECIDOS

Na sexta-feira pela manhan finou-se, victimada por uma lymphatite, a exma. sra. d. Amalia de Amorim Guimarães, na casa de sua residencia á rua da Soledade n. 11.

A virtuosa senhora era viuva, irmã do coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves e cunhada do commendador Manoel José da Silva Guimarães.

Deixou sete filhas, das quaes duas casadas com os srs. Manoel José Martins e Francisco Roma.

O enterro effectuou-se no mesmo dia á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' respeitavel familia da saudosa extincta apresentamos nossas condolencias.

N. 106.° — 33.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE MARÇO DE 1905

1053	50:000$000	6198	1:000$000
3000	5:000$000	13820	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

12532 | 18829 | 21135 | 22308

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4281	8677	15255
5523	9804	15572
6697	11552	15805
6718	13165	17617

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

226	9690	12747	17783
234	10304	13351	19874
4933	10785	14873	20014
6596	10923	14986	20170
6762	11941	17343	20795

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1051	1054	1056	1058	1060
1052	1055	1057	1059	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

2991	2993	2995	2997	2999
2992	2994	2996	2998	....

APPROXIMAÇÕES

1052	250$000	2999	75$000
1054	250$000	3001	75$000

Os numeros de 1001 a 1100 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 2901 a 3000 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 8$000.

×

72.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE MARÇO DE 1905

59213	10:000$000	262182	1:000$000
75793	1:000$000	......	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5262 | 37342 | 278642

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7443	67836	195267
223345	252280	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34094	64853	116529	295856
47760	107917	196002	296640
53342	109582	276669	298729

APPROXIMAÇÕES

59212 e 59214	100$000
75792 e 75794	50$000
262181 e 262183	50$000

DEZENAS

59211 a 59220	20$000
75791 a 75800	10$000
262181 a 262190	10$000

CENTENAS

59201 a 59300	3$000
75701 a 75800	3$000
262101 a 262200	3$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM

(Continuação)

MONTE PIO

A receita dessa instituição, no exercicio liquidado de 1903 a 1904, accusou a importancia de 404:632$130, comprehendida de 252:090$781 de saldo do exercicio anterior e a despesa a de 153:456$743, produzindo um saldo de 251:175$387, sendo 251:000$000 em apolices e 175$387 em moeda que passa a constituir receita da mesma instituição no exercicio de 1904 a 1905 corrente, o que tudo se verifica do respectivo balancete, annexo sob n. 9.

No 1.° semestre do exercicio corrente a receita addicionada áquelle saldo attinge a importancia de 257:942$866 e a despesa a de 101:937$251, conforme se vê do balancete, annexo n. 10, sendo necessario para o equilibrio das operações de caixa a tomada de dois emprestimos á Renda Ordinaria na importancia de 57:000$000.

Entretanto, essa instituição é credora do Estado pela importancia de 273:195$842, proveniente de emprestimos que lhe foram tomados pela Caixa da Renda Ordinaria de exercicios anteriores e de emolumentos que, pertencendo-lhes, deixaram, todavia, de lhe ser creditados nos mesmos exercicios, o que tudo consta da demonstração que se segue; tornando-se preciso no futuro orçamento a consignação de verba especial para o seu pagamento:

Resto do emprestimo de 30:000$000 contrahido pela Caixa da Renda Ordinaria no exercicio de 1896 a 1897	1.000$000
Emprestimo contrahido pela mesma Caixa no exercicio de 1900 a 1901	142:000$000
Idem idem no exercicio de 1901 a 1902	11:709$000
Emolumentos arrecadados nos exercicios de 1896-1897 ao de 1900-1901	75:898$489
Resto dos emolumentos arrecadados no exercicio de 1902 a 1903	4:747$384
Juros dos emprestimos calculados até 30 de Junho de 1904	37:840$969
Rs.	273:195$842

Ordenado o pagamento desse credito que ainda se elevará com a vantagem dos respectivos juros na razão de 7 °/o ao anno, a começar de 1.° de Julho de 1904, serão deduzidas as importancias de 57:000$000 do emprestimo contrahido com a Caixa da Renda Ordinaria do exercicio corrente e de 7:636$161 que demais lhe foi creditada, a titulo de emolumentos, no exercicio de 1903 a 1904 ultimamente liquidada.

Muito eloquentemente se impõe á consideração dos poderes publicos o facto de attingirem as pensões mensaes á cifra de 15:471$813, quando a respectiva receita produzirá no maximo a importancia de 10:000$000, tendendo aquella cifra a elevar-se e conseguintemente a a absorver o pequeno saldo existente.

Merece, pois, serio estudo o estado financeiro dessa instituição, visto como trata-se da unica providencia amparadora da miseria a que ficam reduzidas as familias dos empregados publicos, em sua quasi totalidade pauperrimas.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Attendendo-se á insufficiencia de algumas verbas consignadas nas leis orçamentarias dos exercicios de 1903 a 1904, já encerrado, e de 1904 a 1905 corrente, foram abertos diversos creditos supplementares na importancia de 699:798$623 para aquelle exercicio e de 43:000$000 para o 1.° semestre deste.

Para esse fim limitaram-se o quanto possivel as importancias parciaes dos mesmos creditos.

CREDITOS EXTRAORDINARIOS

Na vigencia do exercicio liquidado foram abertos diversos creditos extraordinarios na importancia de 1.247:037$720, despendendo-se a de 1.835:370$253, inclusive as despendidas por conta dos saldos de creditos tambem extraordinarios, que, devido á sua natureza, transportaram-se de exercicios anteriores.

Nesses creditos acha-se comprehendido o de 684:250$000 que se fez preciso para o pagamento de juros de apolices de exercicios anteriores ao Banco da Republica do Brazil.

Nos creditos supplementares abertos ás diversas rubricas orçamentarias nota-se que o Legislador não teve em vista as propostas orçamentarias; porquanto reduziu as verbas solicitadas, sem todavia diminuir os encargos a que ellas se referiam.

Por sua vez os creditos extraordinarios referem-se a despesas que bem podiam ser previstas, em sua maioria, nos respectivos orçamentos.

DIVIDA FUNDADA

A divida fundada do Estado, até 31 de Dezembro ultimo, eleva-se á importancia de 29.651:800$592 e acha-se constituida pela forma discriminada no mappa annexo sob n. 11.

Nessa cifra acham-se comprehendidas as importancias de 1.100:000$000 da emissão annua autorizada pela lei n. 682 (orçamento vigente) e a de 108:800$000 do saldo a resgatar de iguaes emissões autorizadas pelas leis ns. 492, 523 e 637 dos exercicios anteriores e bem assim a dos auxilios concedidos a Usinas e Estradas de Ferro, cujos concessionarios são obrigados ao pagamento dos respectivos juros, o que ha muito não se verifica em sua quasi totalidade.

Da cifra total dessa divida já se acham deduzidas a prestação de juros e amortização do emprestimo contrahido para com o Banco Emissor de Pernambuco e paga em 31 de Dezembro ultimo na importancia de 62:250$000, sendo 57:124$376 de amortização e 5:125$624 de juros correspondentes ao ultimo semestre e bem assim a amortização feita pelos mesmos concessionarios de Usinas.

D'ella, porém, não faz parte a de 100:000$000 em apolices de juros de 5 °/o ao anno, mandadas imprimir presentemente para pagamento dos juros de parte do emprestimo contrahido com o Banco Emissor de Pernambuco em apolices cedidas ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, vencidas até 30 de Junho ultimo, pagamento esse convencionado nas mesmas apolices a emittir-se vencendo juros a contar de 1.° de Julho do anno proximo passado, a exemplo do que se praticou para com o Banco da Republica do Brasil (apolices da serie 6.ª da lei n. 682).

Assim, pois, no corrente exercicio, isto é, até 31 de Dezembro ultimo, pode-se considerar a divida fundada representada pela importancia de 29.751:800$592 em apolices de juros de 5 e 7 °/o ao anno, o que importa a necessidade de uma consignação orçamentaria de 1.950:162$025 para o pagamento dos mesmos juros, excluidos os das apolices de que tratam as leis ns. 492, 523 e 637, que foram pagos na emissão, e os da lei n. 206 que se não podem apurar devido á falta absoluta de escripturação.

Essa consignação ainda se elevará com a importancia de 40:000$000 dos premios das apolices da lei n. 544 de 10 de Abril de 1902, relativos a um exercicio.

DIVIDA FLUCTUANTE

Sendo indispensavel á administração conhecer exactamente os compromissos do Estado além da divida publica fundada que era então cerca de 27.000:000$000—dirigi a 1 de Julho de 1904, primeiro dia do exercicio financeiro corrente, ao Thesouro o seguinte:

QUESTIONARIO

O Thesouro informe qual a somma total dos compromissos do Estado até 30 de Julho findo, excluida a divida publica fundada, e incluindo entre elles, além de quaesquer outras parcellas que existam, as seguintes, declarando-se em relação a cada exercicio financeiro a importancia não paga:

1.° A importancia de apolices resgataveis no exercicio financeiro, que hoje começa, com declaração das epochas dos resgates;

2.° O debito para com a Companhia do Gaz;

3.° O debito de juros de apolices para com o Banco da Republica do Brazil;

4.° Idem para com o Banco Commercial;

5.° O debito para com a Santa da Misericordia do Recife;

6.° O debito para com a Recife Draynage Company;

7.° A importancia escripturada de dividas de exercicios findos, excluida qualquer fracção comprehendida em parcella especial deste questionario;

8.° A importancia de ordens de pagamentos não escripturadas, excluida do mesmo modo qualquer comprehendida em parcella especial deste questionario;

9.° A importancia de juros de apolices não pagos até o 1.° semestre, inclusive, do ultimo exercicio, excluidos os dos Bancos da Republica e do Commercial, e quaesquer outros mencionados em parcellas especiaes deste questionario;

10. A importancia de juros em apolices, relativa ao semestre vencido a 30 de Junho findo, e á pagar-se no corrente mez de Julho;

11. O total de quaesquer debitos não mencionados especialmente neste questionario.

Recife, 1 de Julho de 1904.

SIGISMUNDO GONÇALVES.

Compromisso do Estado de Pernambuco até 30 de Junho de 1904.

A somma total dos compromissos do Estado, até 30 de Junho findo, excluida a divida publica fundada e inclusive a importancia de apolices resgataveis no exercicio corrente de 1904 a 1905, attinge á cifra de Rs. 8.206:281$022, na qual não se acham comprehendidas as que procedem de contas ainda não liquidadas.

A importancia de Rs. 8.206:281$022 é distribuida do seguinte modo:

1.°

Apolices resgataveis no exercicio de 1904 a 1905 Rs. .... 1.903:676$860 assim discriminada:		
De 1 de Julho corrente em diante:		
Saldo das amortisações anteriores das apolices emittidas em virtude da Lei n. 544 de 10 de Abril de 1902, já deduzidos os 26:800$000 em 268 apolices em cofre para resgate..	58:000$000	
Saldo dos emprestimos em apolices emittidas em virtude das Leis ns. 492 e 523 em resgate	30:000$000	
O resgate total dessas emissões era annual, sendo da Lei 492 Rs. 1.000:000$000 e da Lei 523 — Rs. 1.000:000$000, das quaes faltam resgatar os..... 30:000$000—acima mencionados.		
Apolices emittidas em virtude da Lei n. 637 de Junho de 1903..	1.500:000$000	
— De 15 de Outubro de 1904 em diante: apolices da Lei n. 544 de 10 de Abril de 1902 que foram sorteadas: (5.° sorteio)..	100:000$000	
— De 15 de Abril de 1905 em diante: apolices da mesma Lei n. 544 (6.° sorteio).......	100:000$000	
— Todos esses titulos são recebidos em pagamento de impostos nas Repartições arrecadadoras.—Em 31 de Dezembro de 1904: Amortisação do emprestimo com o Banco Emissor, semestre de Julho a Dezembro do mesmo anno...	57:124$375	
Em 30 de Junho de 1905: Identica amortisação do semestre de Janeiro a Junho de 1905..	58:552$485	1.903:676$860

2.°

Debito para com a Empreza do Gaz: Rs. 1.267:748$440 assim descriminados:

EXERCICIOS FINDOS

Conta de Dezembro de 1900 a Junho de 1901	216:515$810		
Conta do exercicio de 1901 a 1902..	336:091$890		
Idem de juros de 1901 a Julho de 1902	17:213$045		
Idem de Outubro de 1899 a Maio de 1902 (illuminação do Theatro)	359$900		
Idem do exercicio de 1902 a 1903..	302:756$340	872:936$989	

EXERCICIOS EM LIQUIDAÇÃO 1903 a 1904

Illuminação publica:			
Contas de Agosto de 1903, saldo a Junho ultimo....	386:888$110		
Diversas contas....	7:923$345	394:811$455	1.267:748$440

N'essa somma não está incluida a quantia de Rs.......... 42:299$404 procedente de uma conta de juros, cujo calculo depende de verificação pelo Thesouro, afim de ser escripturada e bem assim a de outras contas ainda não liquidadas e das quaes o Thesouro não tem conhecimento..........

3.°

O debito de juros de apolices para com o Banco da Republica é de Rs. 844:750$000, assim distribuid:

Juros de 5 % s/ 3.910:000$000 de Janeiro á Dezembro de 1900..	195:500$000	
Idem, idem, s/ 3.710:000$000 de Janeiro á Dezembro de 1901..	185:500$000	
Idem, idem, s/ 3.710:000$000 de Janeiro á Dezembro de 1902..	185:500$000	
Idem, idem, s/ 3.710:000$000 de Janeiro á Dezembro de 1903..	185:500$000	
Idem, dem, s/ 3.710:000$000 de Janeiro á Junho de 1904......	92:750$000	844:750$000

4.°

O debito de juros de apolices para com o Banco Commercial do Rio de Janeiro é de Rs.......... 100:000$000 assim distribuido:

Juros de 5 % s/ 1.000:000$000 de Julho a Dezembro de 1902....	25:000$000	
Idem, idem, de Janeiro a Dezembro de 1903	50:000$000	
Idem, idem, de Janeiro a Junho de 1904	25:000$000	100:000$000

5

O debito para com a Santa Casa de Misericordia do Recife é da importancia de Rs. 118:000$000 (presumiveis)....	118:000$000

— Este debito provem dos 7 e 1/2 % dos addicionaes que lhe pertencem, arrecadados no exercicio em liquidação, visto já ter sido liquidado o debito de exercicios anteriores na importancia de Rs....... 167:515$627.

Aquella importancia, porém, não exprime a verdadeira cifra, visto como só se póde conhecel-a depois da liquidação das contas do trimestre addicional do exercicio em Outubro vindouro.

6

O debito para com a Companhia «Recife Draynage» é da importancia de 283:487$630, sendo:

Semestre de Janeiro a Junho de 1903—Saldo	92:548$190	
Idem de Julho a Dezembro de 1903	190:939$440	283.487$630

—Desta cifra deve ser abatida a de 80:804$004, sendo: 10 % de responsabilidade 38:206$360 e saldo na Caixa de Depositos 42:594$644, além da relativa ás contribuições e concertos referentes ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno que ainda não se acha liquidada.

7

A importancia escripturada da divida de exercicios findos, excluida qualquer outra comprehendida nos numeros anteriores, eleva-se a.......... 775:462$328	775:462$328

8

As contas cujos pagamentos já foram autorisados e ainda não effectuados elevam-se a.... 272:317$059 excluida desta importancia qualquer outra já comprehendida nos numeros anteriores e bem assim as de contas que estão sendo processadas e dependem conseguintemente de liquidação.	272:317$059

9

A importancia dos juros das apolices, vencidos até o semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e não pagos, excluidos os dos Bancos Commercial e da Republica, é de 643:411$460	643:411$460

10

A importancia dos juros de apolices a pagar-se, relativos ao semestre vencido em 30 de Junho ultimo, excluidos os devidos aos Bancos da Republica e Commercial, é de....	701.431$403

—Desta cifra devem ser excluidas as de 67.753$729 do saldo existente na Caixa de Depositos sob o titulo «juros da divida fundada e 6:518$903 paga ao Banco Emissor de Pernambuco naquella data.

—Na importancia de 701.431$403 acha-se comprehendida a de 31:207$000 de juros de apolices da Lei n. 544 cujos coupons são recebidos em pagamento de impostos.

11

A somma total dos compromissos que ficam enumerados ainda abrange as seguintes parcellas:

Importancia a pagar ao funccionalismo de seus vencimentos de Abril a Junho............	984:800$000	
Emprestimo de 38:000$000 contrahido com a Caixa de Depositos no exercicio de 1901 a 1902 e ainda não pago, sob os titulos: Recife Draynage....	6:000$000	
DEPOSITOS DIVERSOS	32:000$000	
Resto do emprestimo de 30:000$ contrahido com a Caixa do Monte-Pio no exercicio de 1896 á 1897	1:000$000	
Emprestimo contrahido com esta Caixa no exercicio de 1900 a 1901	142:000$000	
Idem idem no exercicio de 1901 a 1902	11:709$000	
Emolumentos pertencentes ao Monte-Pio arrecadados nos exercicios de 1896—1896 ao de 1900—1901	75:898$489	
Resto dos emolumentos arrecadados no exercicio de 1902 a 1903 pertencentes ao Monte-Pio	4:747$384	
Juros dos emprestimos contrahidos com a caixa do Monte-Pio calculados até 30 de Junho do corrente anno........	37:840$969	1.295:995$843
Rs.		8.206:281$022

Convem ponderar que na demonstração supra da importancia de 8.206:281$022 deve-se abater a de 80:801$004 que se acha na Caixa de Depositos conforme alludi no n. 6, sendo 38:206$360 de cauções e 42:594$644 de contribuições e bem assim a de 67:753$729 do saldo sob o titulo «juros da divida fundada» existente na mesma Caixa de Depositos e ao qual referi-me na resposta ao 10.° questionario.

Convem ainda salientar que em 30 de Junho ultimo os saldos em moeda existentes éram os seguintes:

Na Caixa da Renda Ordinaria	449$165
Na de Depositos sob as rubricas de addicionaes, depositos publicos e judiciaes, cauções, depositos diversos, juros da divida fundada, Santa Casa, contribuições da Recife Draynage e resgate	170:962$725
	171:411$890

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco em 4 de Julho de 1904.

O Chefe, A. DA TRINDADE M. HENRIQUES.

(Continúa.)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de março de 1905:

Bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico de Afogados de Ingazeira, requerendo prorogação por 90 dias com ordenado, a licença em cujo goso se acha.—Sim.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 9$760 de fornecimento d'agua no trimestre de outubro a dezembro proximo passado, ao necroterio publico. — Nesta data autorizo o pagamento.

Joaquim Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 365$000, que se acha devidamente escripturada, sendo 180$000 do aluguel de um anno da casa que serve de cadeia e quartel em Belém de Cabrobó e 185$000 que despendeu com o fornecimento feito de agua e luz a mesma cadeia e quartel.—Ao thesouro.

Cosme Damião Bandeira de Mello, 1.° tabellião e escrivão do municipio de Iguarassú, designado para exercer o cargo de official do registro de titulos e documentos da comarca de Olinda, pedindo que lhe seja prorogado por mais 30 dias o prazo que lhe foi concedido para legalizar o titulo e assumir o exercicio, visto como a lotação do dito officio não se acha feita pela repartição do the-ouro.—Sim.

Arcelina Maria da Paz, pedindo licença para acompanhar seu marido, o sentenciado Manoel Francisco da Paz, actualmente recolhido á casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha. — Informe o dr chefe de policia.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, pedindo prorogação de prazo por mais 30 dias, afim de entrar no goso da licença que lhe foi concedida.—Sim.

Heliodoro Correia da Silva, connecido por Dorinho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de março de 1905:

Manoel Soares da Silva, Maria da Conceição Veiga, Joaquim Augusto dos Reis Ezequiel Athayde do Espirito Santo e Carneiro Alves da Silva —Informe a 1.ª secção

Ludgaro Francisco de Aquino Cesar e José Elias Barbosa da Silva.—Certifique-se.

Olinto Jardim & C.ª —Informe a 3.ª secção.

Olinto Jardim & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Martins & Rodrigues, Mendonça Santos & C.ª, 2, Paiva Oliveira & C.ª. Meira e Silva e Ferreira Rodrigues & C.ª.—Restitua-se.

Euthalia Francisca de Paula Machado.—Informe a 1.ª secção.

Pasquali Figlindo.—Satisfaça a exigencia da ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Souza & C.ª.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de março de 1905:

José Candido Affonso Moreira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Moreira Reis, Seraphim Henrique de Carvalho, Leopoldino Marinho Falcão, Ramiro M. Costa & Filhos e Miquilina de Medeiros Peretti.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Moreira de Souza Sobrinho. — Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Joanna Francisca do Nascimento e Julio Cezar da Cruz.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de março de 1905:

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento pelos trabalhos executados no instituto archeologico.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da folha relativa ao mez de fevereiro pela turma auxiliadorara dos fornos de incineração —Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento do auxilio relativo ao mez de fevereiro —Informe o sr. prefeito do municipio do Recife.

— Despachos do dia 10:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de janeiro ultimo.—Attendida de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da industria.

A mesma, pedindo pagamento pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de fevereiro ultimo — Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 55,—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Henrique de Souza Franco, por se achar soffrendo das faculdades mentaes

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Maria Joaquina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, José Luiz de Souza, como gatuno,

— O dr. delegado do 1.° districto da capital, acaba de communicar-me que, hontem ás 2 horas da tarde, no mercado de S. José, o individuo José Antonio Lopes Cavalcante, por motivo frivolo feriu o menor José Apollonio de Castro Nunes.

O offendido foi remettido á esta repartição para ser vistoriado contra o offensor que se acha preso procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Jaboatão acaba de scientificar-me que, no dia 7 deste mez, á rua do Conselheiro Joaquim Correia, o individuo João Manoel do Monte, vulgo «João de Paula» encontrando-se com o seu desaffecto Antonio Fernandes Alves, fez-lhe um ferimento grave.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de Bonito em officio de 7 deste mez que, no dia 5, no engenho Flor da Ilha, o individuo Martins Alves, indo receber de Manoel Virissimo da Silva, a quantia de 1$500, estabeleceu com este forte discussão e em seguida travaram luta entre si da qual resultou sairem feridos, vindo aquelle a fallecer momentos depois.

Virissimo foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— No dia 7 deste mez, o delegado de policia do municipio de Bonito, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos João Avelino da Silva, vulgo «João Limeira» e Agostinho Amorim, por se acharem ali, pronunciados, o primeiro por crime de morte e o ultimo por crime de ferimento.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá scientificou-me que, no dia 9 deste mez, apresentou-se voluntariamente á prisão, o individuo Bellarmino Ferreira de Vasconcellos, por se achar pronunciado, naquelle municipio no art 294 do codigo penal.

— No dia 4 do corrente o cidadão José Ferreira de Araujo assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Prata do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Distribuição

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do jury de Serinhaem:

Appellante, Antonio Bento da Costa; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellantes, o juizo e Severino Angelo José Fidelis; appellados, Antonio José Severino e a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Aggravo de petição

Do juizo de direito da Gloria de Goytá:

Aggravantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher; aggravados, Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto e sua mulher.

Appellação crime do jury de Bezerros

APPELLANTE, RUFINO SABINO DA SILVA
APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Accordam em conferencia do Superior tribunal, depois de examinados, relatados e discutidos estes autos, dar provimento á appellação interposta a fl. 104 pelo réo Rufino Sabino da Silva, para o fim de annullar, como annullam, o jul-

MUTILADO

gamento a que foi submettido, porque se verifica do summario, que fizeram parte do conselho os individuos de nomes Antonio Pereira Pinto e Marianno Cardoso de Vasconcellos, que não foram sorteados por occasião da convocação do jury, como prova o edital a fls. 84, nem quando se procedeu aos sorteios supplementares, como se vê a fls. 105 a 107; não estando, além disto, o quarto quesito, a fls. 101, completo, por lhe faltarem as palavras indispensaveis do § 5.º do art. 39 do cod. pen.—de modo que a offendida não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa—e afastando-se o nono quesito da regra prescripta pelo art. 41 § 2.º do mesmo cod., que manda inquirir se a dôr physica soffrida pela offendida fôra augmentada por actos de crueldade.

E assim julgando, mandam que seja o appellante submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 16 de dezembro de 1904.—*João Carlos*, presidente.—*Argemiro Galvão.*—*M. Lima.*—*Altino de Araujo.*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Iguarassù

Balanço da receita e despeza da Prefeitura Municipal de Iguarassú, á contar de 15 de Janeiro de 1902 á 14 de Novembro de 1904, isto é, do ultimo triennio.

RECEITA

Diversos impostos pagos na Secretaria	20:761$379
Diversos impostos cobrados pelos empregados da Prefeitura	39:238$631
Diversos emolumentos do Cemiterio Publico	675$000
	60:675$010

DESPEZA

Pagamento á empregados	38:778$117
Expediente da Prefeitura e Conselho Municipal	1:350$000
Illuminação publica da Cidade e do Povoado—Tres Ladeiras	6:804$000
Obras municipaes, limpeza das ruas, etc	11:025$180
Jury, alistamento e eleições	63 $000
Hygiene, musica, etc	844$500
Eventuaes	1:243$213
	60:675$010

Secretaria da Prefeitura Municipal de Iguarassú, 31 de Dezembro de 1904.

O secretario,
João Antonio Cavalcante de Albuquerque.

N. B.—Sob a rubrica—Obras Publicas—estão comprehendidos os seguintes melhoramentos, feitos pelo ex-prefeito major Arruda Fraga: Reedificação do predio, destinado á açougue, que se achava em ruinas e que hoje chama a attenção pela sua architectura.

Reedificação de importante e vasto sobrado, em completa ruina e já inhabitavel, hoje transformado em um bellissimo edificio, o melhor da localidade pela posição e accommodações;

Grandes reparos no Paço Municipal, edificio que já ameaçava ruina;

Conservação e reparos no Cemiterio Publico, então convertido em vasto matagal;

Construcção de uma ponte, de pedra e cal, entre á Cidade e o Povoado de Itapissuma.

Sob a rubrica—Hygiene e musica—estão comprehendidas as despezas feitas com a construcção de uma bôa casa para variolosos e com a compra do instrumental e outros objectos para a musica infantil.

Todos os documentos comprobatorios do alludido balanço ficam á disposição do publico.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Affonso Lucio Filho e Maria das Dores

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Na capella do palacio da Soledade o exm. e revdm. sr. bispo d. Luiz celebrará no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhan, por alma de **Affonso Lucio Filho** e de **Maria das Dores.**

A familia de Affonso Lucio muito agradece aos parentes e amigos que se dignarem de assistir essa missa e hypotheca sua immorredoura gratidão ao virtuoso bispo d. Luiz pela sua extrema amabilidade.

Manoel Gomes da Silva, de viagem para Garanhuns, onde pretende fixar sua residencia e não podendo despedir-se de seus amigos pessoalmente, faz pelo presente e offerece os seus pequenos prestimos naquella cidade.

Recife, 11 de março de 1905.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos máus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystalline** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

REGISTRO DE MARCA COMMERCIAL

Anno de 1905

NUMERO 314

Araujo & Netto, proprietarios do estabelecimento de fazendas denominado *Armazem Universal*, sito á rua Barão da Victoria n. 22, desta cidade, adoptaram a marca abaixo descripta para ser empregada nos envoltorios de artigos de seu commercio, em facturas, cartões de reclames e mais papeis de escriptorio, e bem assim na frente de seu estabelecimento, sem dependencia de tamanho e côr.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A marca consiste em dois hemispherios terrestres, tendo ambos na parte superior interna, em lettras minusculas as palavras *Polo Norte ou Arctico*, dentro de um semi-circulo, formado por um traço, abaixo do qual se vê as palavras *Oceano Arctico*, em caracteres maiusculos, porém pequenos.

Na parte inferior; em fórma identica á superior se vê as palavras *Polo Sul ou Antarctico*, tendo acima do traço do semi-circulo as pavras *Oceano Antarctico* em caracteres iguaes. No hemispherio esquerdo duas sombras de fórma irregular contêm: a de cima as palavras *America Septentrional* e a inferior as palavras *America Meridional*. Este hemispherio contém ainda á esquerda as palavras *Oceano Pacifico*, divididas por uma linha recta central, sendo cortadas em seu começo pela palavra *Oceania*; e á direita as palavras *Oceano Atlantico*, sendo todas estas inscripções em lettras maiusculas de igual tamanho, typo pequeno.

O hemispherio direito contém á esquerda as palavras *Oceano Atlantico* e á direita as palavras *Oceano Pacifico*. No centro, sob a linha recta que lhe serve de eixo, as palavras *Oceano Indico*, sendo estas inscripções em typos maiusculos em tamanho iguaes. Contém ainda diversas sombras em differentes pontos, tendo a que corta a linha recta do centro, á esquerda, a palavra *Africa*.

São afastados os dois hemispherios por um pequeno espaço occupado por arabescos, e encimados pela inscripção: ARMAZEM UNIVERSAL, em typos maiusculos, sombreados a traços finos, em uma fita em forma de bandeira estendida sobre ambos, accompanhando sua forma espherica.

Finalmente a presente marca é toda impressa em tinta azul.

Via-se um sello federal de 300 réis e dois estaduaes no valor de quatrocentos réis inutilisados pela seguinte forma:

Recife 22 de Fevereiro de 1905, Araujo & Netto.

Apresentada nesta Secretaria, ás nove e meia horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

O secretario (assignado) Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 314, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis tambem por estampilhas estadoaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Março de 1905.

O Secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Com feliz resultado. — Uma declaração feita pelo medico clinico de Barbacena, Estado de Minas Geraes, doutor Cruz Machado, aos srs. Scott & Bowne, diz o seguinte:

« Attesto que tenho applicado em minha clinica e sempre com feliz resultado, a magnifica associação de oleo puro de figado de Bacalhão com hypophosphitos de cal e sodio conhecida debaixo do nome Emulsão de Scott ».

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia,** essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico autorisado pela Directoria do Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—pozse em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

SAPOSANA: sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

Empregado caro

Com bastante pratica de molhados em grosso ou de armazem de estiva, precisa

Santos da Figueira.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

PRENSA para encadernação; compra-se uma usada, tamanho regular, na rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral, convido aos Srs. Associados a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 12 horas da tarde, na Praça Maciel Pinheiro n. 20 (Propagadora), afim de continuar-se a discussão dos novos estatutos iniciada na sessão de 24 do passado.

Recife, 9 de Março de 905.
João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Annuncio

O abaixo assignado declara que em dias do mez de janeiro do corrente anno, cuja data não se recorda, mandou botar na caixa economica d'este Estado a quantia de cem mil réis pelo mestre da barcaça denominada—Haydé—Tranquilino Ferreira da Silva, o qual naufragou em dias do mesmo mez e que foi portador da caderneta da alludida caixa economica, a qual se perdeu por occasião do naufragio, a caderneta tinha este numero (58535).

Barreiros, 27 de Fevereiro de 1905.
Manoel Vicente Ferreira.

100:000$000

Em 22 do corrente será extrahida a importante loteria Esperança (Sergipe). Esta loteria joga com 100.000 bilhetes e distribue 100.000 premios no valor de 420:000$000.

Chamamos a attenção publica para o excepcional plano desta loteria! Os premios grandes da loteria Esperança são pagos no acto de sua apresentação em qualquer parte do Brasil.

Um bilhete premiado desta loteria tem o mesmo valor de *um cheque visado* de qualquer Banco nacional ou estrangeiro

A loteria Esperança, tem deposito no Brasilianishe Bank fur Deutschland e no Banco da Republica do Brasil quantias mais que sufficientes para prompto e immediato pagamento de todos os seus premios, *seja qual for a sua importancia.*

AO PUBLICO

Aconselhamos comprar diariamente um bilhete da loteria de Sergipe, habilitando-se com 200 reis a um premio de 12:000$, 10:000$, 6:000$ e 2:000$ 00.

Os bilhetes vendem-se em todas as localidades do Estado e na agencia geral 31 a 37 praça da Independencia.

Remette-se para o interior, listas geraes e notas das extracções gratuitamente.

Os pedidos de bilhetes devem ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Lima & Coimbra, estabelecidos com armarinho denominado «A Liga», á rua do Barão da Victoria n. 20, declaram que nesta data retira-se da sociedade o socio Francisco Firmino de Lima, pago do seu capital e lucros, entrando para a referida sociedade como socio commanditario Antonio Gomes da Silva, passando a firma desta data em diante sob a rasão social, Lima Coimbra & C., a cargo da qual fica o activo e passivo da extincta; alterando o seu nome o socio solidario Alvaro Teixeira Coimbra para Alvaro Teixeira de Lima Coimbra.

Recife, 16 de janeiro de 1905.
Alvaro Teixeira de Lima Coimbra.
Francisco Firmino de Lima.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 23, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.
Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda — Varadouro n. 5.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposicão dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
«Relação nominal dos Accionistas. »
«Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.
Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.
Protasio de Mello,
Secretario do curso.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia Pernambucana de Navegação, de accordo com o estabelecido na lei das sociedades anonymas, o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno findo; a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções effectuadas em 1904.

Recife, 27 de fevereiro de 1905.
Pela directoria,
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 5

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 16 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 % ou 16$000, por acção. relativamente ao anno proximo findo,

Recife, 4 de Março de 1905.
Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem em a reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, no palacete da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e supplentes.

Recife, 11 de março de 1905.
Manoel João d'Amorim.
Director-secretario interino.

Ao publico e aos srs. Tabelliães

Declaro que até esta data, não assignei carta de fiança nem documento semilhante.

Recife, 3 de Março de 1905.
Benigno José de Figueiredo.

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 1905.
A directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria «Duas Americas», sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.
José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, na quinta-feira, 16 do corrente a uma hora da tarde, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal relativos ao anno de 1904, e procederem á eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, esta por um anno e aquella por um biennio.

Recife, 1 de março de 1905.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Sellins, *para o Carnaval*

Preço 50$000

Rua Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens, de *Augusto da Silva*

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ACCESSOR, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta destas crises, tomae de modo seguido a

PIPERAZINE EFFERVESCENTE MIDY

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

LAMPADA BRAZIL

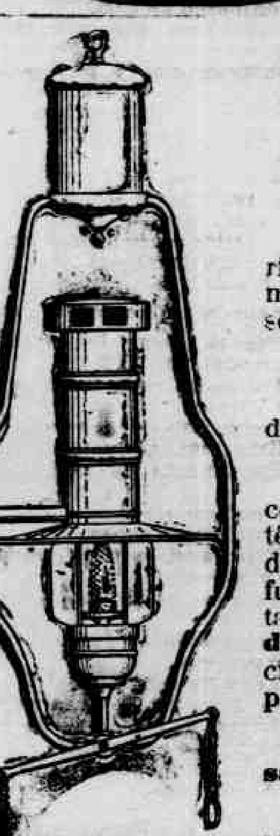

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LAMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo
Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes. Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$685
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joanna da Luz Coelho

SETIMO DIA

João Maria da Silva Barretto agradece do intimo d'alma a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da nunca esquecida **Joanna da Luz Coelho** á sua santa morada, e ainda mais áquelles que, nos ultimos momentos da mallograda, se dignaram voluntariamente de auxiliarem-no.

A todos finalmente hypotheca a sua gratidão eterna e convida os para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, quarta-feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Serão distribuidos aos pobres que assistirem ás missas 40 cartões e cada um receberá 3$000 em troca do mesmo cartão, na padaria S. Miguel á rua do mesmo nome n. 21, Afogados.—João Maria da Silva Barretto.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Presentemente no porto seguirá hoje para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor **AMAZONAS,** esperado do norte até o dia 12 seguirá no mesmo dia directo ao **Rio de Janeiro.**

Para cargas e valores trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **S. FRANCISCO,** commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE,** commandante Joso Bosck, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ,** esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C

RUA DO COMMERCIO N. 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **TRAVELLER,** e esperado de Liverpool no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ,** é esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira,

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**MANAOS**

Commandante 1.º tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 13 do corrente, sahirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON,** é esperado de Nova York no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS,** é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5.

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA.—Precisa-se de uma, com urgencia, que cozinhe, compre e durma no aluguel, para 2 pessoas, na rua Direita n. 4, 2.º andar.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar á rua das Trincheiras n. 42 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

ALUGA-SE—uma casa com bons commodos para familia, com banheiro e agua, tendo grande sitio com bastante fructeiras, no arrabalde da Varzea. Trata-se na cervejaria Phenix, rua João do Rego n. 15.

AMA—Precisa-se de uma que cozinhe bem, á tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMAS—Precisa-se na rua da União n. 51.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas de cilindar de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, e completamente brancas e vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

B... [illegible] inglezes ou de chocolate, pão de ... pudins, biscoitos, pasteis de nata bo... rôlo e outros, cangica; assim ... preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado

B... CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste Diario.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASAS. Alugam-se as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, com agua, gaz e pintada de novo, estrada de Apipucos 24 e rua de S. João, Arrayal n. 23; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34. Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª.
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e os utensilios de uma mercearia. Quem compral-os tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirigir-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE em Tigipió, junto á estação casa, armação de mercearia e utensilios de padaria. A tratar com o proprietario defronte.

LEILÕES

AGENTE MARTINS

Leilão de importantes moveis, 1 excellente piano de Pleyel n. 4 bis, 1 grande e linda estatua de bronze de F. Barbedienne, 1 importante toilet americano vidro Biseauté, 1 lindo espelho oval vidro Biseauté, 1 rico guarda vestidos com portas de espelhos, 1 guarda-roupa de amarello, aparadores com tampo de pedra, guarda-louça suspenso com tampo de pedra, 1 bonita mesa elastica oval com 7 taboas, 1 cofre, prova de fogo, de Milners, 1 linda secretaria, cadeiras de junco, quadros, louça, vidros e utensilios de jardim.

Quarta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS DO DIA
Defronte da Estação da Mangabeira de Baixo, Estrada do Arraial, sitio n. 5

O agente Martins autorisado pelo illm. sr. Joaquim da Silva Salgueiral que se retira para Europa com sua familia, fará leilão dos importantes e bons moveis da casa de sua residencia na Mangabeira de Baixo sitio n. 5, os quaes se recommendam pelo gosto e pouco uso que têm tido.
Um trem especial dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.
Nos jornaes de terça-feira sahirão os annuncios especificadamente

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. Conselheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente em sessão ordinaria, (2.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 48 e § 1.º do art. 31 do Regimento Interno.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de março de 1905.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, presidente.

Impostos de classe

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de março de 1905.
Faço publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.
Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.
Classes a que se refere o edital supra:
N. 16—Bancos, casas bancarias que não tiverem séde neste Estado.
N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 18—Companhias de seguros.
N. 19—Empresas anonymas.
N. 20—Enchimento de aguardente e alcool.
N. 21—Fundição a vapor.
N. 22—Fabricas de sabão.
N. 23—Fabricas de cerveja, limonadas, genebra e vinagre.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 25—Lojas de picar fumo e vender charutos e cigarros.
N. 26—Lojas de calçados.
N. 27—Lojas de joias e relogios.
N. 28—Lojas ou armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.
N. 29—Lojas de chapéos de sol.
N. 30—Alfaiatarias.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.
Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.
Frederico Villar,
1.º tenente.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos srs. Mauricio Rocha e J. Medeiros Raposo que se acham collectados como caixeiros viajantes para pagar o imposto de 200$000 cada um, ficando-lhes para tal fim marcado o prazo de tres (3) dias.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 9 de março de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 40—taverna—que á 11 do corrente expira o prazo do primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto, com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser cobrado com a de 50 % de conformidade com a lei.
Recebedoria, 4 de Março de 1905.—*José Valença, Manoel Guimarães*.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 21 de março do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal os bens abaixo mencionados, penhorados pela referida fazenda:

Recife

A mei'agua n. 38 á rua do Pharol, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 300$000, contra d. Maria America C. Pereira (2.ª praça).
A casa de pedra e cal n. 27 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, saleta, cozinha externa e grande quintal murado, com porta que dá para a rua do Pharol; mede de frente 5 metros e 95 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliada por um conto de réis contra Maria America C. Pereira.

S. Jose

O sobrado de 2 andares n. 18 á rua de Santa Rita. O andar terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliado por 4:000$, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, contra Antonio José Pereira Monteiro.
O sobrado de 1 andar de pedra e cal n. 95 á rua Coronel Suassuna: o pavimento terreo tem 3 portas de frente e o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro e mede de frente 7 metros e 68 centimetros, avaliado por 4:000$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio C. Borromeu dos Santos.

Boa-Vista

A mei'agua de pedra e cal n. 9 no bêco de S. Gonçalo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto; mede 4 metros e 35 centimetros de frente e 3 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Davina Maria da Cunha Avellar.
A casa de taipa n. 17 D no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal e mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 60 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
Um chalet todo de taboa n. 17 F, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 pavimento terreo, com sotão em salão com 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.
A casa de taipa n. 17 I com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
A casa n. 17 K, com porta e janella de frente e de taipa, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça con tra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.
Uma armação com balcão envernizado de amarello e uma carteira tambem envernizada de amarello, existentes no predio n. 78 A á rua da Imperatriz, avaliados por 200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Bastos Guimarães.

Afogados

A casa de biqueira n. 32 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetro e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Felix Valois Guedes Duarte.

Poço

A casa de taipa n. 7 á rua do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Braziliano Alves Monteiro.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de março do anno de 1905.
Recife, 11 de março de 1905. Subscrevo e assigno, eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVEERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.
Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente em que me assigno.
Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz parente Vianna*, director secretario.

O dr. José Marianno Carnoiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara criminal e presidente da terceira sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia 15 de março do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir-se a terceira sessão ordinaria do Tribunal Correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

BOA-VISTA
Dr. Oswaldo Cabral de Mello.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça

AFOGADOS
Dr. Salustino Luiz de França.

GRAÇA
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Ignacio Avila.
Jesuino Nunes Vianna.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães,

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes emquanto durar as sessões, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necesssarias aos vogaes ou culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 9 de março de 1905. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*José Marianno Cárneiro Leão*.

O Doutor José Mariano Carneiro Leão, 1.º supplente em exercicio do Juizo Municipal da 2.ª Vara criminal do Recife, Presidente da 3.ª sessão do Tribunal correcional deste municipio, etc.
Faz saber que tendo procedido o sorteio dos 8 vogaes para o Tribunal correccional, por occasião de ser feito o sorteio para a 2.ª sessão do Jury, de accôrdo com o acto do Governador do Estado de 3 de Dezembro ultimo, foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

S. JOSE'
Dr. Feliciano André Gomes.

BOA-VISTA
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.

GRAÇA
Juvencio Penna Forte.

AFOGADOS
Felippe Emilio Menna da Costa.
Alfredo José Ferreira.

POÇO
José Burle.
Manoel Simplicio Torres.

VARZEA
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa com o theor do qual dou sciencia aos vogaes sorteados, que têm de comparecer ás sessões do Tribunal correccional quando forem convocados, ficando no caso de falta sujeitos ás multas de vinte á cincoenta mil réis por cada dia de sessão de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Marianno Carneiro Leão*.

Inspectoria geral de hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.
Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Freguezia de Santo Antonio

Ns. 13, 22, 20, 28 e 26 á rua da Paz.
Ns. 12, 25, 27, 14, 16, 21 e 19 á rua Bella.
Ns. 30, 32, 36, 26 e 52 á travessa da Concordia.
N. 30 á rua da Roda.
N. 4 á rua das Cruzes.
N. 4 á rua Cambôa do Carmo.
N. 31 á travessa Mathias de Albuquerque
N. 58 á rua Tobias Barreto.
N. 46 á rua da Palma.
N. 24 á rua de Santo Amaro.
Secretaria da inspectoria geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1905.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:
Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Faculdade de Direito do Recife

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:
Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:
1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:
Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias secundarias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;
2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.º Haver pago a taxa de matricula;
4.º Identidade de pessôa;
Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.
Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:
1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.
Art 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.
Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.
Avisa-se aos Srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art 180 do codigo de ensino.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1905.—O Secretario, *Henrique Martins*.

O doutor Tobias Gabriel d'Oliveira, presidente da commissão de alistamento eleitoral no Municipio de Correntes, em virtude da lei, etc.
Faço saber que, de accôrdo com o art. 6.º do Decreto n. 5391 de 12 de dezembro ultimo, com o prazo de cinco dias são convidados os contribuintes dos impostos predial e rural que se sentirem prejudicados por não terem sido incluidos na lista dos maiores contribuintes, á apresentarem suas reclamações que deverão ser justificadas com os documentos constantes do § 1.º do art. 6.º daquelle Decreto; pela lista remettida a este juizo são os maiores contribuintes dos referidos impostos predial:
1.º Manoel de Sá Carneiro, 96$000; Francisco José dos Santos, 40$000; José Peregrino de Azevedo Souza 34$240; João Francisco de Mello, 34$240, João Lucio da Silva 33$000, José de Sant'Anna Godoy, 26$400; Francisco Cerapeba, 21$000, José Paulo da Costa, 19$500, Tertuliano Gomes de Freitas, 18$400, José Alves Barretto, 17$800, Francisco de Souza Leão Junior, 17$800; José Prospero Missano, 13$200, Pedro Bezerra Coto, 13$200, Aristarcho Arcelino Veras, 13$200, Francisco Alves dos Santos 10$500.
Imposto rural:
1.º—Joaquim Ferreira do Nascimento, 87$500; 2.º—Manoel Santiago de Siqueira, 31$500; 3.º—Antonio Nicacio de Souza Lima, 31$500; 4.º—José da Silva Gato, 29$600; 5.º João Pacheco da Costa 29$500; 6.º—João Atanazio de Moraes; 29$500; 7.º Antonio Domingos de Freitas, 29$500; 8.º José Pacheco da Costa, 29$500; 9.º—Joaquim Athanasio de Moraes, 29$500; 10.—Urbano Machado da Silva, 29$500; 11—Theodorico do Rego Mello, 29$500; 12—Jacintho do Rego Mello, 29$500; 13.—Erminio de Azevedo Souza, 29$500; 14.—José Peregrino de Azevedo Souza, 28$000; 15—Manoel Pacheco da Costa.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado na porta do Concelho Municipal desta villa e publicado pela imprensa da capital.
Dado e passado nesta villa de Correntes aos 8 dias do mez de março de 1905.
Eu, Francisco de Souza Leão Junior, escrivão designado para funccionar no alistamento, o escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.
Está conforme com o proprio original.
Correntes, 8 de março de 1905.—O escrivão—*Francisco de Souza Leão Junior*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 24 do mez de março do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida:

S. José

A mei'agua de pedra e cal n. 28, á travessa da Praia do Forte, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e 1 corredor que serve de cozinha, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, contra os herdeiros de Felix Soares de Carvalho.
O sobrado de 2 andares n. 28, pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, dois quartos e cozinha interna; o 1.º andar, 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, um socavão e cozinha fóra; 2.º andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal murado, avaliado por 8:000$000, com o abate da lei por ser a segunda praça, contra a viuva de José Francisco da Silva Teixeira Mello.

Santo Antonio

Doze cadeiras de guarnição de amarello, envernizadas de preto, com assento de palhinha, 1 lavatorio moderno com tampo de pedra marmore, 2 espelhos grandes com moldura dourada existentes no predio n. 6, á rua larga do Rozario, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio J. da Silva.

Afogados

A casa de taipa n. 341, á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, com o abate da lei por a 2ª praça, ser contra Francisco Soares Carvalho Brandão.
A casa de taipa n. 259, no Peres, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, edificada em terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, contra Francisco Themotheo Pereira Bastos.
A casa de taipa n. 6 A, á rua dos Poços com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, valiada por 100$000.
A casa de taipa n. 6 B, á mesma rua dos Poços, em tudo igual a de n. 6 A avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra José Maria Pires Justo.
A casa de taipa n. 194 A, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, á estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei por ser a 2.ª paça, contra José Joaquim de Sant'Anna.
A casa de taipa n. 68 A, á estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000.
A casa de taipa n. 68, á mesma estrada, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francisco Hemeterio de H. Tavares.
A casa de taipa n. 13 no logar Castello com porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis. Uma casa de taipa no mesmo lugar n. 15, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros avaliada por 200$000, contra Francisco José de Lima.
A chacara de pedra e cal á Estrada de Giquiá a Jaboatão n. 343 toda murada, com 2 portões de ferro na frente e jardim aos lados; a casa tem a frente de azulejo com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, dispença e cozinha externa, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 8:000$000, contra Vicente Ferreira de Paula.
A casa de taipa á Estrada de Giquiá a Jaboatão n. 345 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, contra José de Souza Ferreira.
As casas de taipa ns. 341 E e 341 F á Estrada do Giquiá a Jaboatão em solo foreiro, tendo a de n. 341 E, 2 portas de frente, 2 salas, cozinha externa e quintal em aberto, mede 3 metros e 30 centimetros de vão e 7 metros e 20 centimetros de fundo e a de n. 341 F com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto com as mesmas dimensões avaliada a de n. 341 E, por 80$000 e a de n. 341 F, por 120$000 contra José Joaquim de Castro e Silva.

Poço

A casa de taipa á Estrada do Engenho Dois Irmãos n. 7, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, tendo 4 metros e 75 centimetros de largura e 15 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 150$000, contra Antonia Maria da Conceição.

Bôa-Vista

A casa terrea de pedra e cal n. 24, á rua da Santa Cruz, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, contra Francisco Costa Moreira.
A casa n. 2 A á Estrada de Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra José Miguel de Souza Magalhães.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o prezente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de março de 1905.
Recife, 11 de março de 1905.
Eu Manoel Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques*.

Edital n. 4

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 11 de março de 1905.
Faço saber aos srs. José Ignacio de Albuquerque Trindade e Francisco Sesar de Lima, que fica marcado o praso de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Triumpho e este da Villa de Floresta, para as quaes foram removidos, a pedido, em virtude de portaria do exm. sr. governador do Estado de 8 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal*.

O doutor João Severino Carneiro da Cunha, juiz municipal supplente da primeira vara do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação judicial da Companhia Manufactora de Phosphoros me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da primeira vara commercial. Os syndicos da liquidação forçada da companhia Manufactora de Phosphoros, achando-se liquidada toda a massa, vêm apresentar a vossa senhoria a classificação de creditos e requerem se digne de mandal-a publicar por editaes afim de que os credores no praso da lei apresentem as reclamações que julgarem de seu direito.
Pedem deferimento. Recife, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e cinco. Os advogados José Osorio de Cerqueira, dr. Henrique A. de A. Milet. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual foram jusficados os despachos do theor seguinte:
Despacho. Já jurei suspeição na presente causa. Recife, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e cinco. José Maria Junior.
Despacho. Como requerem. Recife, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinco. C. da Cunha.
E mais se não continha em ditos despachos, aqui fielmente copiados, sendo que á referida petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte: Classificação de creditos. Classificação dos creditos da companhia Manufactora de Phosphoros, em liquidação forçada, credores da massa.
O syndico Lopes Guimaraes & Irmãos, pelo saldo de sua conta corrente, um conto quinhentos e cincoenta e quatro mil e trinta reis (1:554$030); Pelo honorario do advogado dr. José Osorio, dous contos de reis (2:000$000). Contas do cartorio até final, Reis. Commissão dos syndicos, Reis. Credores privilegiados. (Por de henturas). Barão da Casa Forte, cento e cinco—vinte e um contos de réis (21:000$000); Antonio Fernandes Ribeiro, cem—vinte contos de réis (20:000$000); Lopes Guimarães, secenta e duas—doze contos e quatro centos mil réis....... (12:400$000); Luiz M. Rodrigues Valença, trinta—seis contos de réis. Pedro Osorio de Cerqueira, vinte e cinco—cinco contos de réis (5:000$000); João Luiz Araujo, vinte—quatro contos de réis.... (4:000$000). Banco de Pernambuco, seiscentas e cincoenta e oito—cento e trinta e um contos e seis centos mil réis..... (131:600$000). Duzentos contos de réis. Credores chyrographarios, Sebastião Lopes Guimarães, setenta e nove contos oito centos e desoito mil quatro centos e trinta réis (79:818$430). Lopes Guimarães & Irmãos, vinte e quatro contos, noventos e trinta e seis mil réis....... (24:936$000). H. J. Permann, quatorze contos, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis réis..... (14:535$546). Antonio da Cunha Ferreira Baltar, vinte e um contos, quinhentos e desoito mil, trezentos e quarenta réis (21:518$340) Guilherme Spiler, dous contos, setecentos e noventa e dous mil, novecentos e quarenta réis (2:792$940). B. de Itapissumma, um conto, novecentos e dez mil réis (1:910$000). Henrique Forster, um conto setecentos e noventa mil réis (1:790$000. Henrique da Silva Oliveira, um conto e trezentos mil réis.... (1:300$000). Joaquim da Silva Santos, seis contos e nove mil e quinhentos réis (6:009$500). João Pereira de Faria, oito centos e quatorze mil trezentos e quarenta réis (814$340). Visconde de Gonçalves Pinto, seis centos mil réis.... (600$000). Pedro Osorio de Cerqueira, seis centos mil réis (600$000). Henrique da Silva Oliveira (seis centos mil réis)—Raposo & Moraes, quatro centos e dois mil e cincoenta réis (402$050). Guimarães Braga, quatro centos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis (445$500). Companhia Pernambucana, trezentos e vinte e oito mil e quinhentos réis. (328$500). Barbosa Primo & C., duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta réis (276$370). Allan Paterson, cento e sessenta e seis mil réis (166$000). Companhia de Fiação e Tecidos, cento e quarenta e cinco mil e seis centos réis (145$600). M. J. Miranda, cento e oito mil duzentos e cincoenta réis (108$250). Oliveira Mello & C., cento e oitenta e tres mil e duzentos réis (183$200). Redacção da Provincia, cento e quatro mil réis (104$000). Miranda & Souza, setenta mil e seiscentos réis (70$600). Santos & Araujo, cincoenta mil reis (50$000). Laemmert & C., vinte e dous mil réis. (22$000). A. Soares Raposo, doze mil e setecentos réis (12$700). Recife, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e cinco. Os advogados, José Osorio de Cerqueira. Doutor Henrique A. de A. Milet. (Sellado legalmente).
E mais se não continha em dita classificação de credores, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta o respectivo escrivão lez passar o presente edital, com outros de igual theor e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina o art. 62 do decreto n. 917 de 1890.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 1.º de Março de 1905.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley, o fiz, escrivão e subscrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha*.

COMMERCIO

11 DE MARÇO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Demeraras	3$200	a	3$300
Brancos	3$400	a	[illegible]
Somenos	3$000	a	3$[illegible]
Mascavados		a	2$800
Brutos seccos	2$600	a	2$700
Brutos mellados	2$350	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido a 8$800.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	88[illegible]	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

660 a 700.

ALCOOL

1$350 a 1$450.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 27/32 Cobrança 13 27/32.—4 horas da tarde fechou a 13 27/32.
Recife, 11 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 600 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 30$ a 34$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade
Farinha de mandioca do Estado. Cota-se a 6$300 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$000, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1904 A 1905

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 13 a 18 de Março de 1905.

Assucar branco, kilo	255
Dito demerara, idem	215
Dito mascavado idem	160
Dito refinado, idem	310
Algodão em rama, idem	520
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	900
Dito de dendê, idem	2$040
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	125
[illegible] de canna, idem	200
D[illegible] idem	257
Alcoo[illegible], kilo	113
Bagas de [illegible] idem	2$800
Borracha de m[illegible]	3$000
Dita de maniçoba, [illegible]	600
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	[illegible]
Dito ordinario, idem	
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	026
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	900
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	650
Couros seccos espichados, kilo	790
Couros seccos-salgados	790
Couros verdes	490
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	150
Feijão, idem	240
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$340
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	800
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	280
Sabo ou graxa, kilo	550
Semente da carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000
Phosphoros	4$800

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 11 de Março de 1904.
Approvo.—Dr. *Trindade Henriques*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 11 de março

Alhos, mannça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 25$000.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
[illegible] 18 onças 24$.
Idem [illegible] 15 kilos 16$.
Alfazema, [illegible]
Alpista, 15 kilos, [illegible]
Banha nacional, kilo 950 réis.
Bacalhau, (liquido), 50$.
Batatas francezas, 1/2 caixa 10$.
Idem allemães, 1/2 caixa 10$.
Cebolas uma caixa, 20$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 12$.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos 13$.
Idem Moka, 15 kilos, 14$500.
Idem lavado, idem, 14$500.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 4$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 3$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 56$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$100.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, lib., 2$200.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$200.
Idem idem, Americana, kilo 4$.
Massa de tomate, nacional 650 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Estado, 8$.
Phosphoros Olho, grosa 9$500.
Idem com palpite, grosa 9$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 20$.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., ex.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$500.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, «Douro Clarete», caixa 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 11$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublime» 2/2 saccos	26$000
Idem «Rio branco» 2/2 saccos	25$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	30$000

EXPORTAÇÃO

Dia 10

Para o interior despacharam:

[illegible] Gram Pará, para Santos: M. [illegible] 30000 kils. assucar [illegible]
No vapor [illegible] Ferreira Leite & C [illegible] 870 kils. de assucar branco; Veira & Sá [illegible] doce.
No vapor *Aracaty*, para Santos: John H Boxwell N. & C 550 fardos 99110 kils. algodão em rama; Gomes Fonseca & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco.
No vapor *Jaboatão*, para Amarroção: Miranda Souza & C 2 fardos 160 kils. fio de brabante e 12 lavatorios de ferro; Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 150 kils. de livros impressos.
Para Mossoró: Miranda Souza & C 2 scs. 150 kils. fio de algodão; Loureiro Barbosa 20 cxs. 440 kils. sabão, 10 scs 750 kils. assucar branco e 1 cx. 70 kils. doce.
Para Ceará: Miranda Souza & C 6 bordalezas 1000 kils. sebo; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 500 kils. cebolas, 30 scs. 1800 kils. assucar mascavado.
Para Camocim: Soares Irmãos 72 scs. 4320 kils. café; Pinto Ferreira 20 barris 1700 lits. aguardente.
Para Parnahyba: Dubeux & C 30 barris 1680 lits. aguardente.
Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 120 kils. banha, 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 30 scs. 2250 kils. assucar mascavado.
No patacho *Condeixa*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 50 barris 4250 lits. aguardente.
No cutter *Cunhau*, para Villa da Penha: Narciso Maia & C 9 fardos 571 kils. tecidos de algodão.
No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 1000 scs 42000 kils. farinha de mandioca, 30 scs 2250 kils. assucar mascavado, 8 latas 144 kils. phosphoros e 3 cxs. 180 kils. banha.
Na barcaça *Petengy*, para Natal: Paiva Oliveira 2 cxs. calçados e 2 cxs. 30 kils. de macarrão.
No cutter *Cunhaú*, para Villa da Penha: Alfredo Bastos & C 2 cxs. diversos artigos
Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *Conceição Parahybana* para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 2200 kils sabão.

DIA 11

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Catania*, para Nova York: Henry Forster & C 300 scs 22500 kils. assucar mascavado; K. Brothers 210 scs. 12390 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas*, para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 50/2 110/4 300/8 barricas e 50 scs. 25960 kils. assucar branco; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 307 kils. vaquetas.
Para Ceará: J. Clemente Levy 6 scs. 240 kils. borracha de maniçoba.
No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 750 scs. 45000 kils. assucar demerara; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar demerara; Loyo & C 1234 scs. 74040 kils. assucar mascavado; Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar branco.
No vapor *Manaos*, para Manáos: C. Cardoso 103 scs. 6180 kils. milho e 81 scs. 1302 kils. farinha.
Para Pará: Fernandes Nunes & C 5 cxs. calçados.
No vapor *Itatiaya*, para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 3750 kils. assucar branco.
Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
No vapor *Tupy*, para Santos: Amorim Silva & C 200 scs. 15100 kils. de algodão em rama.
No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: Pedro Carvalho 250/2 de sola.
No vapor *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 250 scs. 18650 kils. algodão em rama.
No patacho *Diva*, para Rio Grande do Sul: Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco
No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: José Pinto Lapa 10 barris 840 lits. aguardente.
No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Machado Pereira Costa 4 fardos 342 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Alfredo Borges 100 scs. 7500 kils. de assucar branco.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10	499.382$670
Idem do dia 11	30.251$528
	529.634$198

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10	554.728$744
Dia 11:	
Diversos impostos	23.470$000
Exportação	21.418$589
	599.617$333

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10	4.650$804
Idem do dia 11	2.177$504
	6.828$308

CAIXA ECONOMICA

Dia 11	
Entradas de depositos	45.436$000
Sahidas idem, idem	20.795$000
Saldo recolhido á delegacia	24.640$000
A pagar de liquidações e por conta	33.898$200

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 9	39.571$328
Idem do dia 10	1.961$678
	41.533$006

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

S. Luiz, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Traveller, de Liverpool hoje.
Manáos, do sul amanhã.
Alagoas, do norte amanhã.
Atlantique, do sul amanhã.
S. Francisco, do sul a 14.
Szeged, de Genova a 15.
Recife, do sul a 16.
Coblenz, do sul a 16.
Byron, de Nova York a 16.
Oruba, da Europa a 18.
Magdalena, do sul a 19.
Fagundes Varella, do norte a 19.
Santos, da Europa a 22.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Manáos e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Bahia e Rio esc. *Byron*, a 16 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oruba*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 19 ás 4 h.
Santos e esc. *Santos*, a 23 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, [illegible]
Patacho nacional [illegible], varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Paquebote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Escuna ingleza *Olindá*, bacalhão.

DIA 11.—ENTRADA

Rio G. do Sul 44 dias, lugre nl. *Ninita*, de 262 tons., commandante Miguel F. Pereira, equipagem 9, carga v. generos: Luiz Amorim

SAHIDAS

Florianopolis, lugre nl. *Flotow*, commandante A. Peixinho, carga sal.
Santos e esc., vapor nl. *Tupy*, commandante Benjamin José, carga v. generos.
Nova York vapor allemão *Catania* commandante O. Ebert, carga v. generos.
Amarração e esc., vapor nl. *Jaboatão*, commandante E. Wanderley, c. v. generos.
Barbados lugre inglez *Aureola*, commandante R. Wa[illegible]ehan, lastro.

BANCO DO RECIFE

9.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 9.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.
Recife, 10 de março de 1905.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

ILEGIVEL

MUTILADO